ANNO LXXIV — Terça-feira 27 de Setembro de 1898 — NUMERO 213

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Com., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

26

(Continuação)

Não devemos confundir acto voluntario com acto livre, vontade com liberdade,—pois ha actos voluntarios que não são livres (por exemplo: o acto de buscarmos a nossa propria felicidade é voluntario, pois é conforme á inclinação que todos temos ao nosso bem-estar; mas não é livre, pois não podemos deixar de o querer).

D'aqui deprehende-se que ha tres gráos de actividade:—1.º actividade pura e simples, ou poder activo; 2.º actividade voluntaria, vontade ou poder de querer; 3.º actividade livre, liberdade ou poder de querer livremente.

§ 31º—CARACTERES DA VONTADE

Considerando a vontade em si mesma; pondo de parte as causas que modificam o seu exercicio, vemos nella cinco caracteres pelos quaes se distingue esta faculdade das outras. Estes caracteres são: — unidade, identidade, igualdade, indefinidade e liberdade.

1.º—Unidade.—A vontade é uma; a sensibilidade e a intelligencia são multiplices. A sensibilidade manifesta-se por sensações e sentimentos; a intelligencia, por percepções comparações, juizos, raciocinios, abstracção, memoria, etc., a vontade, pelo contrario, é uma na sua essencia,—a analyse só descobre n'ella o simples facto de querer.

Demais: póde alguem ser parcialmente privado da sensibilidade ou da intelligencia por uma lesão organica, perda de um orgão ou de uma aptidão intellectual, ou por outra qualquer causa; a vontade, porém, que não admitte divisão, ou persiste ou desapparece inteira e indivisivel. A sua unidade é real ou metaphysica e não collectiva e artificial como na intelligencia e na sensibilidade.

2.º Identidade.—A intelligencia e a sensibilidade variam indefinidamente de individuo para individuo e até de idade para idade. As nossas idéas, os nossos sentimentos, mudam, variam, transformam-se, apparecem, desapparecem, passando por mil phases diversas.

Hoje pensamos e sentimos de um modo diverso do que pensavamos e sentiamos hontem. A vontade porém não muda, não se transforma; persiste constantemente, ligando e prendendo pela identidade a pessoa humana em todos momentos da sua existencia. A força, a causa dos nossos actos de hoje, é a mesma força e a mesma causa dos nossos actos de hontem.

3.º Egualdade.—A intelligencia e a sensibilidade são desiguaes. Cada homem pensa e sente de modo diverso, nem de nós depende pensarmos ou sentirmos o que os outros pensam ou sentem. A vontade porém é igual em todos; no querer, ninguem é inferior aos outros; cada um quer os outros queiram, que nós tambem não possamos querer.

D'aqui a igualdade de todos perante a lei, a igualdade de direitos e deveres a igualdade de responsabilidade pelas acções praticadas. Quando se diz que tal homem é mais firme, mais resoluto ou mais timido, mais pusillanime que outro, não quer isto dizer que a vontade seja desigual, mas sim que nem todos empregam a vontade com a mesma energia e perseverança.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Setembro

O Sr. Francisco Gurgel apresentou na Camara uma representação do Rio Grande do Norte contra a lei do divorcio.

— O Sr. Lamartine deffendeu a mesma representação.

— O Sr. Mello Rego pedio informações á casa relatiuamente a compra de bateria de canhões Krupp.

— Tratou tambem da infinita questão do Amazonas, havendo renhida discussão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1898

A arrecadação das rendas

No meio das difficuldades com que luctam e hão de luctar os governos no Brazil, para modificar o estado financeiro do paiz; quando diversas causas concorrem para o decrescimento da renda, deve-se patentear, como facto da maior importancia, a deficiencia ou irregularidade da arrecadação das rendas aduaneiras, mal contra o qual parecem-se inutilisar as providencias tomadas pela administração, que resiste á letra dos regulamentos, porque para executal-os seria preciso a boa fé, a aptidão, a lealdade de um pessoal escrupuloso no cumprimento das suas obrigações.

Mas é justamente isso o que nos tem faltado, a acreditar-se quanto se tem dito a respeito da arrecadação de impostos; se esta arrecadação fosse fiel, completa, os deficits orçamentarios não estariam qual terrivel guilhotina a crear toda a sorte de compromissos, a necessidade de contrahir emprestimos internos e externos, até chegar-se á impossibilidade de effectuar o pagamento dos juros da divida publica, e os de estradas de ferro garantidas pelo estado, d'onde resultou o convenio financeiro ultimamente realizado, e que deve vigorar no espaço de dez annos, durante os quaes tem o governo de empregar todos os esforços para por uma vez acabar com aquella impossibilidade.

E' difficil n'um paiz em que cada qual esquece, com a maior facilidade, o seu dever, extinguir um mal que procede d'esta fonte.

Por mais que se regulamente o expediente das repartições fiscaes, sempre fica um ponto vulneravel, ou por outra, a má fé consegue illudir as mais restrictas disposições regulamentares, a fraude passa triumphante ante os meios organisados para impedil-a, serve-se de toda a sorte de machinações, e traiçoeiramente esconde aos cofres publicos muitas dezenas de milhares de contos de réis.

Occupamo nos agora com a renda da exportação em Pernambuco. Declinou consideravelmente. A do algodão no anno passado foi exigua, organisou-se uma alfandega estadoal para a arrecadação do imposto das mercadorias exportadas, serviço até então effectuado pela alfandega geral.

Informações que nos chegam, asseveram o desenvolvimento da fraude; é caso de dizer que esta arregimenta-se, disciplina-se, quando se quer combatel-a.

O algodão de Pernambuco continúa, com o rotulo falso de procedencia parahybana, a ser exportado livre de imposto

A fraude procede dos que dão guia nas agencias fiscaes da Parahyba, e nas agencias fiscaes de Pernambuco, situadas em localidades limitrophes, guias necessarias para que a mercadoria seja recolhida nos depositos ou armazens dos logares em que tem de ser exportada. E' o caso de uma guia referir-se a um numero muito superior de volumes á aquello que vem remettido; e para prefazer este numero, addicionam os volumes precisos aqui em Pernambuco; de modo que ao lado de duzentos volumes de procedencia parahybana podem seguir oitocentos de Pernambuco, isentos de pagar imposto de exportação.

A fraude vem de lá, neste caso, assim como póde proceder da cumplicidade de todas as agencias fiscaes, quer de um estado, quer de outro, e talvez mesmo ainda de todos a quem cabe o desempenho do serviço fiscal.

Cabe ás agencias fiscaes do estado nas localidades limitrophes o papel principal na boa fiscalisação das rendas do estado; se ellas descuidam-se, condescendem, serão inuteis os esforços dos empregados da alfandega estadoal para evitar a fraude com que são illudidos, isso admittida a hypothese da sua actividade, vigilancia, e escrupulo do cumprimento dos seus deveres.

So são exactas as informações que temos, a receita do estado soffrerá não pequeno desfalque no corrente exercicio, quando tem de occorrer a compromissos que não póde adiar, e não póde evitar o deficit com o decahimento da receita em uma oitava parte.

Não lembramos meios proprios de coarctar os abusos a que nos referimos, não podendo de momento indical-os, e ainda menos assegurar a sua efficacia.

O algodão da Parahyba vindo com o visto do agente fiscal de Timbaúba no despacho que acompanha a carga, deveria ser seguido ainda do conhecimento da estação da estrada de ferro em que embarcar a mercadoria. Ainda assim o mal não seria evitado, pois nas localidades proximas a Pernambuco era facil reunir os volumes vindos da Parahyba aos procedentes d'estas localidades, despachados juntamente na estrada de ferro. Contra a fraude é difficil, senão impossivel, luctar, quando ella encontra cumplices nos que podem destruil-a, ou ao menos reduzil-a aos mais streitos limites.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr Conselheiro Governador do dia 24 de Setembro de 1898

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, pedindo que lhe seja expedido o diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Camillo Borges da Silveira Tavora, 2º sargento da quarta companhia do Corpo de Policia Urbana, requerendo certidão.—Entregue-se mediante recibo.

Manoel Carvalho de Lyra, João Cosme Gomes da Silva, Manoel Francisco de Oliveira e José Antonio dos Santos, conhecido por José de Barros, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Frederico Ramos, procurador do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço Stenographico de ambas as casas do Congresso Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60:000$000, que se acha escripturada proveniente de trabalhos realisados no exercicio de 1896 a 1897.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, pedindo pagamento da importancia de.... 250$000, referente a impressão na Empreza do *Diario de Pernambuco*, da Lei n. 310 do Congresso Legislativo deste Estado.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha, lente de physica e chimica do Instituto Benjamin Constant, pedindo pagamento da gratificação do lugar que substituiu naquelle Instituto.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Vitalino Cordeiro Lins, ex-amanuense do Instituto Benjamin Constant, requerendo pagamento da gratificação do lugar que substituio.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Setembro de 1898

Antonio Pereira Simões.—Informe a Secretaria da Industria.

Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca o menor de nome José.—Informe o Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Pergentino Gonçalves da Luz pedindo a admissão de seu filho menor Miguel na Escola Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Fr. Caneca.

Miguel José da Costa Meira, pedindo certidão.—Sim.

Companhia Serviços de Portos, contractante do calçamento da rua de Gervasio Pires, pedindo pagamento dos serviços effectuados no mez de Julho ultimo—Attendido com o officio desta data. á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Jafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de Setembro de 1898

Estrada de Ferro Central, Maria da Conceição, Estrada de Ferro de S. Francisco, Tondella Cockles & C., r. José Antonio de Pinho Borges e Adolpho Targino Acioly.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João Facundo de Castro e Silva e Borstelman & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo, José Severino de Araujo. Joaquina Maria das Neves Lima, José Parente de Oliveira Primo, Luiz Gonzaga de Menezes Junior, Manoel Simões dos Santos Figueira, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto e A. South American Cable Company.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa.—Ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para os devidos fins.

Bacharel José Domingues da Silva, Modesto Linch do Amaral e Mello e o Dr. juiz de direito de Bôa-Vista.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocollista
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Setembro de 1898

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor da cadeira estadoal da Villa de Correntes.—Encaminhe se.

Minervina Feitosa Brandão, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Caboclo em Petrolina, pedindo prorogação de prazo.—Sim de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora nomeada para a cadeira da Villa de Leopoldina, pedindo prorogação de prazo. —Como requer, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 22 do corrente.

Firmina Filonilla e Cruz, professora nomeada para a cadeira de Villa do Granito, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Maria Leopoldina de Moura Rezende, professora nomeada para reger a cadeira de Pau Ferrado em Leopoldina.—Encaminhe-se.

— Dia 26 —

Bononio Rosa de Lima Leal, professor nomeado para reger a cadeira de Boqueirão em Cabrobó.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador, do dia 24 de Setembro de 1898

Recursos de Pereira Carneiro & C., Manoel Ramos de Oliveira, J. Maia Sobrinho, Balthazar Menezes e João Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Recurso de Gomes de Mattos Irmãos & C.—Como requer.

Manoel Calixto de Barros Dutra, ex-correio da primeira Directoria da Secretaria da Industria, pedindo restituição da importancia que descontaram de seus vencimentos para o Monte-Pio.—Restitua-se de accordo com a informação.

Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, ex-secretario da Chefatura de Policia, pedindo permissão para continuar a contribuir mensalmente para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Guilhermina Serafina da Cruz.—Informe a Secretaria da Industria.

José Pereira de Araujo, concessionario da Usina Bamburral.—Informe a Secretaria da Industria.

João Lourenço de Andrade Lima.—Pague-se.

Rossbach Brothers, representante da firma Furstemberg, Lemos & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Antonio de Souza, commerciante estabelecido com generos de estiva á Estrada João de Barros n. 6 C, pedindo dispensa do pagamento do imposto de bombeiros, visto seu estabelecimento achar se collocado fóra do perimetro da cidade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Leonel de Oliveira Cavalcante de Albuquerque pedindo para serem admittidos na Escola Industrial Frei Caneca os seus dous filhos menores de nomes João e Pedro, em vista de seu estado de pobresa.—Sim.

Felippe Henrique Girão, 2.º official da Secção Unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.—Informe o Thesouro, verificando si a lettra da assignatura do cheque é ou não do procurador do peticionario de cujo pagamento se trata.

— Dia 26 —

Recurso de Nogueira Irmãos & C.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral a Secretaria da Fazenda.

Miguel José da Costa Meira, ex-conductor de segunda classe da Secretaria da Industria, pedindo certidão.—Sim.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 21 de Setembro de 1898

Officio n 153—Ao Governador do Estado, remettendo-se o boletim de estatistica demographo-sanitaria, relativo a primeira quinzena do corrente mez.

Dia 22

Officio n. 159—Ao Governador do Estado, informando-se uma petição dos Srs. Guimarães Braga & C, em que pedem pagamento, pelo fornecimento de objectos de expediente, a esta Directoria.

Petições—José Bernardo da Silva, pedindo para submetter-se a exame de habilitação para poder abrir pharmacia na cidade de Pesqueira.—Sim, a presente-se o supplicante nesta inspectoria, na quarta-feira, 28 do corrente, para o fim requerido.

Ferreira Rodrigues & C e Castro Lemos & C, pedindo exame de café. Sim.

Francisco Cesar Cavalcanti, pedindo analyse do seu preparado denominado «Loção anti erysipelatosa».—Remetta-se ao Laboratorio para proceder-se a analyse.

J. Campos.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 203.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 26 de Setembro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Antonia Maria Francisca dos Prazeres, como alienada.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Miguel Caetano de Souza, preso em flagrante por crime de ferimentos e Maria Nabor, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Bento José Francisco do Nascimento, como desordeiro.

No dia 25 não foi recolhido individuo algum naquelle estabelecimento.

— Communicou me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que no dia 22 do corrente foi esmagado pelo trem da Estrada de Ferro de Olinda, na bomba existente entre a estação de João de Barros e do Espinheiro, o individuo de nome Manoel Ferreira da Silva, sendo encontrado no bolso do mesmo uma guia dirigida ao mordomo do Hospital Pedro II, um bilhete da enfermaria S. Vicente de Paula.

Das diligencias policiaes a que procedeu aquella autoridade, chegou a evidencia de que o facto fora casual.

— O delegado de policia de Ipojuca participou-me que em a noite de 18 do corrente os ladrões penetrando na casa commercial do Felix de Barros Pimentel, roubaram a quantia de 3.000$000.

A referida autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu a competente vistoria, e procede as diligencias da lei afim de capturar o autor ou autores do crime.

— Pelo delegado de policia de Itambé, me foi communicado que no dia 17 do corrente, no logar Caricé, daquelle municipio os delinquentes José Alves dos Santos e Ursulino Alves dos Santos assassinaram a Francisco Soares dos Santos.

A mesma autoridade procede as necessarias diligencias afim de capturar os criminosos, que lograram evadir-se.

— Participou-me o delegado de policia do municipio da Escada, que no dia 18 do corrente, em terras do engenho Bom-Fim, daquella localidade, os individuos José Francisco de tal e Marianno Augusto de Mello, travaram lucta entre si, da qual resultou sahirem ambos feridos, sendo o primeiro gravemente, pelo que foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Contra os mesmos procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Bom Conselho communicou-me que no dia 3 do corrente apresentaram-se voluntariamente naquella delegacia, afim de serem recolhidos á respectiva cadeia, os individuos Josuino Paulo da Costa, Francisco Thomé da Paz e Firmino José dos Santos, os dois primeiros como pronunciados nas penas do art. 294 § 1.º do Codigo Penal e o ultimo nas penas do art. 267 do mesmo Codigo.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 3. promotor Publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal, as procedidas sobre os ferimentos praticados na pessoa de Geraldo Leopoldino de Oliveira.

Ao Dr. promotor publico do municipio de S. Lourenço da Matta, por intermedio do Dr. juiz municipal os respectivos autos de exame medico e de perguntas feitas a Antonia Maria Ramos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.996—DE 14 DE SETEMBRO DE 1898

DÁ REGULAMENTO PARA A FISCALISAÇÃO DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo, no art. 48 n. 1 da Constituição da Republica, resolve que, na fiscalisação dos impostos de consumo, se observe o regulamento que a este acompanha.

Capital Federal, 14 de Setembro de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardino de Campos.

REGULAMENTO PARA A FISCALISAÇÃO DOS IMPOSTOS DE CONSUMO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 2.996 DESTA DATA.

CAPITULO I

Das Fabricas de productos sujeitos a impostos de consumo

Art. 1.º Os donos e administradores de fabricas de productos sujeitos a impostos de consumo organisarão escripta em livro especial, de accôrdo com os modelos dos respectivos regulamentos, por onde se possa vêr mensalmente as quantidades produzidas, as sahidas para consumo e bem assim o movimento das estampilhas.

§ 1.º Estes livros serão sellados e rubricados pelas respectivas estações fiscaes e examinados pelos fiscães dos impostos e pelo empregado que o chefe da repartição designar, em suas visitas de inspecção.

§ 2.º A escripturação das fabricas poderá comprehender a dos depositos pertencentes á mesma fabrica firma ou razão social; a exactidão da escripta especial poderá ser corroborada pelo exame da escripta geral.

Art. 2.º A escripturação especial, a que se refere o artigo precedente, nas fabricas de sal, indicará precisamente as quantidades entradas e sahidas do genero produzido, o imposto que houver sido pago, e as quantidades expedidas para fora da localidade, com a numeração das guias que para isso tiverem servido.

Estas guias terão numeração seguida durante o anno.

Art. 3.º As fabricas de phosporos, além da escripturação á que são obrigadas pelo art. 1.º terão mais um livro de entrada de consumo das materias primas empregadas na fabricação.

Art. 4.º Todo o fabricante de productos nacionaes sujeitos a imposto de consumo é obrigado a applicar aos seus preparados rotulos com o titulo da fabrica, marca registrada, si a tiver, e o nome do lugar onde estiver situado o estabelecimento, ou, quando for simplesmente individual, rotulos com a declaração do nome do fabricante e da rua e numero da casa em que trabalha.

Art. 5.º Não é permittido ás fabricas nacionaes de productos sujeitos a imposto de consumo o uso de rotulos escriptos no todo ou em parte em lingua estrangeira, nem tambem a importação de productos fabricados no exterior, que tragam rotulos no todo ou em parte em lingua portugueza, salvo quando importados de Portugal.

Exceptuam-se os que se acharem nas condições do art. 9.º do decreto n. 2.742 de 17 de Dezembro de 1897.

Art 6.º Nenhuma fabrica terá mais de um fiscal; é licito, porém, grupar sob a responsabilidade de um só fiscal mais de uma fabrica quando a distancia que as separe seja tal que a fiscalisação possa ser desempenhada sem o menor prejuizo.

(Continúa)

CORRESPONDENCIA

Carta do correspondente

LISBOA, 10 DE SETEMBRO DE 1898

CONVENÇÕES POLITICAS

O alarme produzido pela noticia do accordo entre a Inglaterra e a Allemanha, tendo por objectivo interesses coloniaes, vai repercutindo-se em grande numero de jornaes do paiz.

Facto muito natural é este, de velha data definido no conhecido proloquio: gato escaldado de agua fria tem medo.

No caso presente dá-se ainda mais a circumstancia de não ser fria a agua do tal accordo, mas achar-se a temperatura de ebulição

De sobra justificado é, portanto, o sobresalto do paiz, manifestado pelos differentes orgãos da imprensa.

Já em volta desse accordo, como se por si elle não bastasse para pôr em amargura a alma nacional, surgem noticias de caracter mais preciso, como a venda, o arrendamento de Lourenço Marques, transacções com base nos rendimentos do porto, etc.

Negado primeiro, foi já officialmente o accordo alludido.

Este facto representa para nós, é necessario confessal-o, o maior dos perigos.

Taes accordos entre as grandes potencias não visam os proprios direitos, mas os direitos alheios. Não é o caso de sustentar os primeiros, mas de violar os segundos.

E estes propositos e estes accordos são cousa corrente, e portanto nada estranhavel, nas espheras da alta diplomacia, que estabeleceu para seu uso uma nova moral, differente e antinomica da moral social. Lá o disse o grande chanceller e firmou-o em consequencias praticas: «la force prime le droit.»

E a consolação das victimas, se algumas tiveram, só terá sido a que resulta da consideração philosophica de que tendo elle esmagado principios de direitos naturaes foi, emfim, impotente para resistir á lei natural e por ella foi esmagado tambem.

Não é, porem, com taes philosophias que o mundo se governa; nem as sociedades podem satisfazer-se com semelhantes banalidades.

Conhecidos, pois, os preceitos de moral a que obedecem as grandes potencias, preceitos ainda ha pouco reforçados n'um concurso do primeiro ministro inglez, não pode deixar de reconhecer-se que o accordo a que nos referimos é deveras uma ameaça para nós, imminente e de cada momento.

Entreram as nossas possessões africanas n'um novo periodo, melindroso e grave.

FINANÇAS

A melhoria dos cambios, que tanto interessa á economia do paiz, foi o assumpto palpitante da semana finda. As causas que actuaram para essa melhoria foram não só as limitadas exigencias da procura, mas ainda a liquidação forçada for alguns bancos das posições que especuladores nelles tinham.

Desta situação resultou a necessidade de vendas que, não encontrando a urgencia para comprar, trouxe a notavel melhoria dos preços. Será ella estavel? Muitos são os factores que ha a considerar, dependendo, porem, sem duvida, em grande parte a situação cambial das necessidades do governo e da posição que elle tome para, pelo menos diminuir a grande especulação que ainda ultimamente existia, auxiliada talvez inconscientemente, por quem tinha o dever de procurar por todos os meios impedil-a.

PROTESTO DA LAVOURA

Em appello ao paiz, a commissão eleita na assembléa de proprietarios e lavradores, reunida ultimamente da séde da Real Associação de Agricultura, publicou hontem um vehemente protesto contra a portaria de 13 de Agosto e muitos documentos do ministerio das obras publicas publicados ultimamente.

Terminando o protesto, os signatarios, que com elle dão conta aos seus committentes do seu mandato, declaram verem-se forçados a dar novo rumo ás suas diligencias, e dizem-o, fazem-o principalmente dirigindo um supremo appello a todas as ligas, syndicatos e associações agricolas, e em geral a todos os lavradores e proprietarios ruraes, para que desde já promovam para se realisarem nos principios do anno proximo, um ou mais congresso agricolas.

Assignam o protesto numerosos lavradores, entre elles altos tribunaes.

IMPORTANTE EMPREZA

Deu entrada no ministerio da marinha um requerimento de um grupo de capitalistas pedindo uma concessão importante na região do Forreá, para a exploração agricola, endo principalmente em vista o desenvolvimento da cultura da borracha, algodão, cacáo e canna saccharina. Assegura-se tambem que ha uma empreza constituida por capitaes belgas e portuguezes para se dedicar igualmente ao desenvolvimento agricola e commercial do Guiné.

Actualmente já alli se encontra o Sr. Dr. Matheus Sampaio escolhendo terrenos apropriados, indo tambem a caminho o Sr. Victor Cordon, que hontem embarcou no vapor «Cabo Verde.»

Os primeiros estudos sobre a importancia agricola e commercial de Guiné devem-se ao Dr. tenente Cesar de Oliveira, que alli prestou serviços importantes em varias missões que emprehendeu na ubertima região do Forreá.

AQUIDABAN

Pelas 10 horas da manhã de hontem entrou a barra de Lisboa o couraçado brazileiro *24 de Maio*, antigo *Aquidaban*, sob o commando do capitão de fragata Sr. Joaquim José Rodrigues Torres.

O navio, que vem de Cherbourg, traz 202 praças. Tem 4.950 toneladas, foi lançado ao mar em 1885, e mede 93 metros de comprimento, 16 de largura e tem a força de 6.200 cavallos. Possue 2 helices, 15 nós de andamento por hora e 279 milimetros de couraça. Vem armado com 4 peças de calibre 22, 4 de 7 e 15 metralhadoras.

Veio de Cherbourg em 4 dias.

O nosso amigo Sr. Vieira da Silva, consul do Brazil, foi a bordo, sendo recebido com as salvas do estylo.

O couraçado salvou com os tiros de ordenança, respondendo-lhe o navio chefe da esquadra de reserva.

A FALTA D'AGUA

A população da cidade alta soffreu por alguns dias as graves consequencias da falta d'agua cuja causa foi a ruptura de um cano na rua da Escola Polytechnica. Trabalhando de dia a noite, conseguio-se por termo a esse obstaculo, substituindo o cano deteriorado por outro. A' 1 hora da tarde do terceiro dia estabeleceu-se novamente a circulação das aguas e, ás 2 e meia, já era geral a abundancia do liquido em todas ou em quasi todas as casas.

Chegou-se a vender o balde d'agua a 300 reis fortes, ou 1$600 da moeda brazileira.

A FIXAÇÃO DE LIMITES

O Sr. ministro da marinha occupou-se n'este momento d'um trabalho de grande importancia, que diz respeito ás nossas provincias ultramarinas.

E' sabido que a maior parte dos tratados de fixação de limites que temos celebrado com as potencias estrangeiras, nossas visinhas nos dominios coloniaes, ainda está por cumprir, resultando d'ahi complicações de toda a ordem que podem originar graves dissabores.

Assim, ainda hoje estão por demarcar extensas regiões ao sul da Angola, no limite do Cabo Frio, com a fronteira allemã; ha muito se acham estipuladas em tratados, mas que, até hoje, não tiveram execução. Se passarmos para a Africa oriental, succede o mesmo com respeito a provincia de Moçambique, onde existia uma vasta fronteira por limitar com os territorios inglezes e allemães.

Até succedeu que a delimitação do Barotze, que uma boa e prudente politica aconselhava a realisar sem perda de tempo, foi ainda *sine die*.

Na India ha tambem questões pendentes a resolver, e em Timor só ha pouco tempo se deliberou demarcar as fronteiras com os territorios hollandezes.

Vê-se portanto, que ha muito a fazer n'este importante ramo de administração colonial. O Sr. ministro como dizemos, estuda detidamente estas questões, estando no proposito de proceder á demarcação de todas as fronteiras que se acham em litigio.

O illustre ministro vae fazer esse trabalho, d'accordo com o ministerio dos negocios estrangeiros, nomeando as commissões que devem fixar os limites nas differentes provincias ultramarinas.

A Inglaterra, a Allemanha, a França e a Hollanda, interessadas na solução d'este assumpto, estão de accordo em principio com o governo portuguez para a fixação das respectivas fronteiras.

UM ACTO MINISTERIAL

O Sr. ministro da marinha enviou hoje

tem instrucções telegraphicas aos governadores das provincias ultramarinas determinando-lhes que façam os projectos de orçamento para o futuro anno economico, devendo remettel-os para Lisboa no dia 15 de Outubro. O Sr. Conselheiro Villaça com esta providencia tem por objectivo estudar detidamente o orçamento colonial que deve apresentar ás camaras.

PELO ESTRANGEIRO

A CIRCULAR DO CONDE MOURAVIEF

A'cerca da circular distribuida pelo conde de Mouravief aos representantes estrangeiros acreditados na côrte de S. Petersburgo, diz o *Temps* que não é nada de admirar semelhante attitude. A tradição dos Estados autoritarios é precisamente tomar a iniciativa das reformas em certos dominios. E' recordar o seculo XIX.

Quem se apropriava com e phase do vocabulario dos philosophos, quem invocava com ungão os grandes principios da humanidade, da justiça e da sensibilidade todas as vezes que se tratava do rapto da Silesia ou da partilha da Colonia?

Não eram os Fredericos, as Catharinas a *Grande*? Quem chamava ao poder ministros philosophos para reformar os seus Estados ou expulsar os jesuitas?

Não eram Leopoldo de Toscana, Carlos de Hespanha com Aranda, José de Portugal com Pombal?

E a Russia, cuja soberana se correspondia com Diderot e que tomara a iniciativa da neutralidade armada para a reforma do direito maritimo, nunca deixou de se conformar com essa tradição. Neste seculo, para não invocar lembrança mais recente, não foi ella que fez reunir em Bruxellas a conferencia internacional da paz? O ministerio de Pont-des-Chantres teve sempre os seus Jomini, os seus publicistas officiaes de bella penna de ouro, molhada em tinta de preço, para defender os direitos do tzar, escrever a historia politica e defender os grandes principios humanitarios e civilisadores.

No reinado do tzar Nicoláo, nada mais natural do que uma empreza deste genero. Esse soberano é moço, cheio de boa vontade, sinceramente amigos de reformas. Crê poder conciliar a manutenção integral dos direitos da sua autocracia com o desenvolvimento das franquias nacionaes. Com a mesma mão com que sanccionou, no dia anniversario dos brindes de *Pothauou*, o projecto do conde Mouravief, acaba de assignar o rescripto que decora com a ordem de Santo André o procurador geral do Santo Synodo, Pobedonostzef.

Contraste? Antinomia? D'isto está o mundo cheio e d'isto vive.

Quem sabe se um Estado, que assenta sobre o principio autoritario, não sentirá um prazer especial em mostrar até onde, dentro do direito internacional, póde levar o liberalismo? Poderá alguem descobrir na attitude do tzar um pouco de pose, e, sem motivo algum, uma ligeira côr dessa hypocrisia inconsciente, á qual todos obedecem. Póde succeder tambem ir ainda hoje até essas sociedades que ainda não fizeram a experiencia dos grandes principios, para encontrar á frente dos negocios homens ainda bastante penetrados do espirito do seculo XVIII.

De resto é preciso dizer, para sermos justos, que, se o Occidente liberal não tomou a iniciativa official desse passo, é do seu seio que sahio o primeiro impulso. Como esquecer todas essas sociedades, todos esses congressos de paz, todas essas Ligas de arbitragem e de desarmamento, todos esses poetas, todos esses publicistas, que ainda não cessaram de trabalhar nessa obra?

. . . .

A circular do conde Mouravief põe a questão; não indica, não suggere soluções precisas—e tem razão. Tudo isso será o que compete á conferencia, e querer antecipar-se ás suas livres resoluções, seria comprometter lhe os resultados. Já bastantes difficuldades e perigos lhe surgem ao caminho.

E' inevitavel que a opinião deseje saber quaes as considerações a que o governo imperial obedeceu na escolha do momento actual.

A guerra hispano-americana está prestes a acabar pela victoria dos Estados Unidos. No Extremo Oriente a rivalidade entre a Russia e a Inglaterra esteve ainda ha pouco quasi a levantar um conflicto. De todos os lados se cultiva a idéa de uma alliança anglo saxonia.

Ainda ha poucos dias a camara dos Communs recebeu com caloroso acolhimento a communicação de um programma de construcções navaes supplementares, cujo custo importará n'algumas centenas de milhares de francos, e que foi concebido, segundo proprio ministro, M. Goschen, declarou, para corresponder a analogos projectos da Russia.

Poderá parecer que a circular Mouravief é uma replica ao discurso de Goschen. Sendo assim não lhe faltaria espirito nem opportunidade. Seria, porém, apoucar-lhe a inspiração e o alcance não ver nella mais do que isso, ou ligal-a ao desejo de entravar desde o principio a constituição de uma grande alliança militar entre a Inglaterra e os Estados Unidos.

E' preciso lançar o olhar mais ao largo.

Que juizo faz della a Europa?

Que pensará da iniciativa de Nicoláu II a Allemanha de Guilherme II?

Este principe não gosta de desempenhar papeis secundarios. Professa por certo grande amor pela paz; tornou-se esse amor o lugar commum de todos os pedidos de creditos para o exercito. Ainda este anno elle acaba de conseguir, depois de grande luta, a approvação do sexenato naval. O seu ministro da guerra, o general Gossler, prepara um augmento de infanteria.

Quanto á Austria-Hungria, além de que ella está presa na rede da triplice-alliança, cada dia se acha mais tentada, em vista da impossibilidade de renovar o seu compromisso, a ver no seu exercito, não só o symbolo e o palladium, mas a ultima expressão da sua unidade.

Entregue a si mesma, a Italia, se unicamente attendesse aos seus interesses, deveria saudar com alegria todo o allivio dos encargos que pesam sobre o seu povo; mas ella tem compromissos e ainda não renunciou de todo ás loucas apprehensões que sem máos designios lhe inspirou contra um visinho a politica do principe de Bismarck.

A sequencia desta analyse leva-nos ao que constitue o ponto capital para nós: a attitude que a França deve tomar.

Era impossivel que a França, filha da revolução, fiel ao ideal da razão, da justiça e da humanidade dos nossos antepassados do seculo 18, não acolhesse com um fremito de alegria e de emoção o manifesto imperial. A França vê nelle os traços luminosos do ensino dos seus mestres, o echo desse protesto que a nossa raça ainda não cessou de levantar através dos seculos contra os triumphos da força brutal e o culto barbaro das divindades da guerra.

E' assim que saúda com sympathia a generosa iniciativa da sua alliada. Não será a França que porá obstaculos ao cumprimento do que certos obstaculos ao cumprimento do que certos realistas poderiam chamar uma utopia.

. . . .

Não é só o instincto de conservação e cuidado da sua segurança no meio da Europa em armas, a defesa da sua fronteira mutilada que a forçam a dedicar ao estudo dessa questão humanitaria preoccupações e reservas que no meio della poderiam ser-lhe extranhas.

A França não pode esquecer que, para nos servirmos das palavras eloquentes que appareceram nos telegrammas do tzar e do presidente, depois de terem figurado nos brindes de *Pothuau*, o direito da justiça, o direito dos povos, e dos seres humanos, que não devem ser trocados nem vendidos como animaes, e a justiça eterna receberam em 1871 uma injuria que ainda não foi reparada.

Emquanto durar o escandalo dessa violencia de direito, os descendentes dos homens de 1789, os fieis herdeiros dessa revolução que fez reviver os titulos do genero humano, não podem subscrever á applicação dos principios invocados pelo conde Mouravief e a realisação do sonho do abbade de S. Pedro, senão depois de terem salvaguardado, mesmo á custa da propria existencia da França, a reparação do passado e a emenda do futuro.

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

Continúa a reinar em Madrid, Barcelona, Valencia, Sevilha, Malaga, Saragoça, Cadiz e outras cidades de Hespanha de menor importancia a maior tranquillidade.

A chegada á Corunha das primeiras tropas repatriadas de Cuba, n'um estado lamentavel, não causou a menor emoção no paiz; e a custo algumas centenares de curiosos assistiram ao desembarque desses valentes que se deixarem ha tempos a Peninsula foram enthusiasticamente acclamados pela multidão.

Depois do *Alicante*, que trouxe grande numero de doentes e feridos de Santiago, outros transportes viram com repatriados; nada menos de 22.000, a bordo de onze transportes; e a seguir, de semana a semana e durante alguns mezes, devem regressar da Havana 90.000.

Avalia-se em 50.000 o numero de mortos na grande Antilha e em 73.000 o dos que teem de ser repatriados por feridas ou doenças.

Os soldados que chegam, recolherão sem demora ao seio das suas familias, tendo-lhes sido pago primeiro os soldos em atrazo ha nove mezes.

Foi esta uma boa precaução tomada pelo governo; pois assim já os carlistas e outros partidos politicos não poderão explorar o descontentamento das tropas.

Uma medida menos prudente, mas que foi bem acolhida pelos partidos da opposição, foi a convocação das côrtes, apezar da declaração de Sagasta, de que seria imprudente discutir no Parlamento as questões relativas ás negociações da paz.

No entretanto, o ministerio e o proprio presidente do conselho mudaram de resolução, indo-se assim travar um grande debate perante as côrtes.

O governo terá de justificar as medidas excepcionaes que tomou nos ultimos mezes, taes como a censura e a proclamação do estado de sitio.

Terá de explicar a tactica de algumas operações militares e algumas ordens dadas pelo commandante Aunon, ministro da marinha, ao almirante Cervera.

Terá, finalmente, de dar explicações sobre as condições em que foram assignados os preliminares da paz e sobre a marcha das negociações depois da assignatura do protocollo.

E' pois de esperar que haja ataques violentos contra o governo.

E' esta a opinião mais seguida, temendo-se que essas discussões possam despertar o povo da apathia, do torpor em que elle jaz.

E, com effeito, tem havido discussões mais que calorosas, chegando mesmo ao extremo de tumultuosas.

O conde de Almenas, da tribuna do Senado, repetio os seus ataques contra os generaes chefes das operações nas Antilhas; e nessa occasião qualificou de offensivo o telegramma que de Santander, a proposito do seu primeiro discurso, lhe dirigio o general Linares, accrescentando que tambem este official se acha incluido ao numero dos generaes, a quem alludio como devendo ser levados á barra dos tribunaes.

Em seguida tendo a palavra o general Weyler, convidou o ministro da guerra a defender os generaes das accusações que lhe eram dirigidas, declarando que se o não fizesse elles saberiam fazer-se justiça por mãos proprias.

Estas palavras do general Weyler foram interrompidas por numerosos protestos, trocando-se violentos apartes no recinto.

O Presidente convidou o orador a retirar as suas expressões; mais o general Weyler persiste em sustentar a sua phrase.

No meio dessa violenta discussão levantou-se para fallar o Sr. Sagasta, cujo discurso repassado de ardente patriotismo, produzio funda impressão, conseguindo dominar o tumulto, que reinava.

Appellava para o patriotismo de todos os hespanhóes. Não se tratou naquelle momento de ventilar questões pessoaes e de interesse secundario em face dos graves interesses da patria. Ante as desventuras da Hespanha, conjurava todos a unirem-se, sem distincção de partidos, esquecendo pequeninos odios e vinganças.

Depois de assignado o tratado de paz, declarou o Sr. Sagasta, apurar-se-hão as responsabilidades e cada qual saberá a parte que lhe toca.

Em seguida voltou á tribuna o general Weyler, que explicou o sentido da sua phrase anterior, que tantos protestos provocara, declarando que com ella não queria absolutamente dizer que os generaes estivessem contra o governo e contra as instituições.

— Tendo-se fallado logo que o governo encerraria as cortes, foi o boato confirmado pelo facto que se lhe seguio, lendo o Sr. Sagasta perante as duas Camaras o Decreto, suspendeu as sessões das Cortes.

Antes da leitura desse documento no Senado houve ruidoso incidente provocado pelo General Primo de Rivera, que chamou ao Conde de Almenas de miseravel calumniador.

Quando Almenas se preparava para responder foi lido o Decreto de encerramento das Côrtes.

— O Congresso approvou a proposta autorisando o Governo a assignar a paz, cedendo territorios nas Antilhas.

— Reunio-se o Ministerio afim de providenciar acerca da repatriação das tropas de Puerto Rico, sendo a das tropas de Cuba feita com a maxima brevidade de sorte que a evacuação total coincida com a assignatura do tratado da paz em Pariz, já tendo sido nomeados, para a camara hespanhola que tem de tratar naquella capital das condições da paz os Srs Monteiro Rios, presidente, Villarutia e general Cerero, secretarios.

— Chegou o General Linares.

Forão esperal-o na estação os Generaes Corrêa, Ministro da Guerra, Palacios Calleja, Lacerda e Villar.

O General Linares trazia o braço em tipoia.

— Chegou a Vigo o paquete francez *Cheribon*, trazendo 900 soldados repatriados de Cuba, sendo que na travessia morrerão de ferimentos recebidos e molestias alli contrahidas 105.

Os demais, na maior parte, vêm enfermos de dysenteria e impaludismo.

A chegada no vapor *Leon XIII* á Vigo, conduzindo tropas repatriadas em n. 2.503 provocou algumas desordens.

— A despeza total com a repatriação, attinge a somma de oitenta milhões de pesetas.

— E' objecto de muitos commentarios a phrase do Sr. Silvela declarando que Sagasta deve desapparecer do poder.

— O Deputado Canalejas pedio ao Sr. Sagasta autorisação para realisar reuniões publicas de propaganda ao partido pela viegista em varias cidades da Penisula.

O Presidente do Conselho respondeu que submetteria o pedido á solicitude do Ministerio.

O General Corrêa, porém, foi de opinião que a autorisação constituiria um máo precedente a que não tardarião a recorrer os outros partidos politicos da Hespanha, negando o governo official autorisação para taes reuniões.

Alem disso, a censura prohibio a publicação do manifesto das opposições parlamentares, sendo a imprensa intimada para não fazer a minima allusão a esse manifesto.

— O General Weyler partio para Barcellona, onde embarcará com destino a Palma, na Majorca.

Numerosos amigos, entre os quaes sobrepujava o elemento militar, forão acompanhal-o á estação da Estrada de Ferro.

Weyler regressará á Penisula em fins do corrente mez.

— O Governo teve communicação de que pela fronteira de Puicerda forão introduzidos na Penisula numerosas caixas de armamento destinado aos carlistas.

Os agentes de D. Carlos procurão angariar entre as tropas recem-chegadas o maior numero possivel de proselytos soccorrendo-se e dando-lhes roupa e dinheiro.

— Não obstante os desmentidos do Governo, confirma-se a noticia de graves desordens occorridas em Santander, onde a tropa amotinada praticou actos de indisciplina, dando gritos subversivos dentro do quartel.

— Commenta-se a eleição de Arana Deputado provincial por Biscaya, sendo elle candidato do partido separatista e director do periodico supprimido *Biscaiterra*, obtendo em Bilbão 4 393 votos.

— Telegramma de Havana confirmão anteriores despachos annunciando difficuldades surgidas nos trabalhos das commissões de evacuação.

A commissão norte americana recusa-se a reconhecer as concessões feitas pelo Marechal Blanco y Arena depois da assignado o protocollo da paz.

Entre essas concessões figurão as dos edificios do Consulado e do Cassino.

MEDICINA

Sociedade de Medicina de Pernambuco

Sob a presidencia do Dr. Octavio de Freitas funccionou, domingo ultimo em sessão ordinaria esta sociedade.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o 1º secretario dá conta do expediente que constou da offerta dos seguintes trabalhos:—*Annaes da Academia de Medicina do Rio, Revistas da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio, O Instituto anti-rabico em Pernambuco* pelo Dr. Sá Pereira, *depuração pelo solo pelos productos de esgoto* pelos Drs. E. Rosa e T. Bryans. *Relatorio de Hygiene Publica de Pernambuco* pelo Dr. Rodolpho Galvão. *De la fievre jaune* pelo Dr. Philippe Caldas.

A ordem do dia foi preenchida por um importante trabalho do Dr. Joaquim Loureiro, *estudo medico sobre o decreto ultimo que regula o ensino secundario no Brazil como attentatorio das leis da Physiologia e da Hygiene*, o qual o Sr. Presidente enviando á commissão de Hygiene para interpor parecer, designou a primeira sessão, em 9 de Outubro para ser posto em discussão.

Em seguida foi levantada a sessão.

—

Eis o discurso do Dr. Joaquim Loureiro.

ESTUDO MEDICO SOBRE O DECRETO ULTIMO QUE REGULA O ENSINO SECUNDARIO NO BRAZIL, COMO ATTENTATORIO DAS LEIS DE PHYSIOLOGIA E HYGIENE.

Venho occupar-me de um assumpto que não sendo de medicina, precisa ser encarado sob o ponto de vista medico, pois refere-se as funcções cerebraes.

As considerações que vou fazer sobre o Decreto de 30 de Março de 1898, que regula o ensino secundario no Brazil, apontam mais um inconveniente na sua execução, além de outros effeitos techinicos e scientificos já analysados por competentes na materia.

O referido decreto, que estatue o modo de fazer o exame de madureza, divide o ensino secundario em 6 annos, para no fim d'elles ter lugar o exame final de todas as materias, o que muito sobrecarrega a intelligencias das que tiverem de submetter-se a esta prova de sua capacidade intellectual; e determina que no 1º anno os alumnos estudem Arithmetica, Francez, Portuguez, Inglez ou Alemão, Geographia, Desenho e Musica, com 4 e 5 horas d'aula por dia.

Os alumnos que vão frequentar o 1º anno são os que terminaram o curso primario e que sahem das escolas com 11 e 12 annos de idade.

Estes meninos, para frequentarem aulas durante 5 horas quotidianamente, precisam no minimo de outras 5 horas para estudarem e prepararem as licções, portanto temos uma creança de poucos annos, cuja massa encephalica não está ainda desenvolvida, applicando sua intelligencia durante 10 longas horas diariamente, fatigando e cansando seu cerebro com prejuizo de seu desenvolvimento, com prejuizo de sua saúde e talvez de sua vida.

E para que o desenvolvimento da intelligencia seja proveitoso é preciso que elle seja gradual e observe uma progressão crescente, isto é, parta do menos para o mais e não como na actual reforma do ensino, onde parece que a progressão seguida é decrescente, pois parte de mais para menos.

E' axiomatico em Physiologia que o trabalho intellectual fatiga mais que o trabalho material; que uma hora de trabalho de cellula nervosa cansa mais que 4 horas de trabalho physico.

Ora, se a relação de tempo, comparando a natureza dos dous trabalhos, é de 1 para 4, está claro que a creança que tiver feito applicação sómente nas horas d'aulas, terá feito um esforço equivalente a 5 vezes 4 ou 20 horas de trabalho bruto.

Qual o homem que póde resistir trabalhando 20 horas nas 24 de um dia?

O que não succederá a uma creança de 11 á 12 annos, cujo cerebro tem de crescer e desenvolver-se cujo organismo tem de soffrer modificações?

Ora se esta exigencia é damnosa e prejudicial na hypothese do menino apenas se applicar durante as 5 horas que estiver nas aulas, ella sobe de ponto, se ajuntarmos a estas horas as que elle tiver empregado e a decorar nomes, regras e exemplos de 7 preparatorios.

Então a creança, que fizesse applicação de sua intelligencia durante 10 horas diariamente, 5 nas aulas, 5 preparando ou estudando as licções, faria um esforço equivalente a 40 horas por dia, o que é absurdo, o que é impossivel.

E como exigir o que é praticamente impossivel?

Demais que tempo diminuto fica por dia, depois de tirado o necessario para alimentação, para que as creanças, seguindo os preceitos da Hygiene, repousem das fadigas a que são forçadas no estudo?

Onde fica este repouso necessario ao activo trabalho intellectual e esta necessidade de interromper por algum tempo o trabalho da intelligencia áquelles que vivem com o livro?

Como medico, como professor e como conhecedor capaz de avaliar do assumpto, para o qual não me podem negar competencia, venho apresentar ao meio de homens da sciencia estas considerações combatendo sob este ponto de vista o Decreto de 30 de Março de 1898, como prejudicial ao desenvolvimento das creanças e que longe de desenvolver as suas faculdades mentaes, as atrophia, indo de encontro ás leis da Physiologia e da Hygiene.

Assentando este ligeiro estudo sobre a reforma do ensino secundario em nosso Paiz peço para pol o em discussão na primeira sessão, afim de mostrarmos nós da Sociedade de Medicina de Pernambuco, quão não somos indifferentes as questões que precisam de esclarecimentos technicos e que dizem respeito ao futuro da sociedade brasileira em geral.

Recife, 25 de Setembro de 1898.

Dr. Joaquim Loureiro

REVISTA DIARIA

Nomeação—O Governador do Estado por portaria de 24 do corrente considerou sem effeito a nomeação do Bacharel José Cavalcanti Caldas de Albuquerque para o cargo de Promotor Publico do municipio d'Aguas Bellas e nomeou para o referido cargo o Bacharel José Antonio Correia da Silva Filho que deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 30 dias.

Capella de São Miguel—A commissão encarregada da festa do Archanjo São Miguel naquella capella, não podendo realisal-a no dia 29 do corrente, scientifica ao publico que fica transferida para o dia 3 de Outubro proximo; havendo apenas a madrugada daquelle dia uma missa.

D. Manoel—Partindo para o Estado da Bahia, onde vai em procura melhoras para sua saude alterada, enviou-nos um delicado cartão de despedidas, o virtuoso Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, venerando bispo desta diocese.

Agradecidos e desejando ao Exm. Sr. D. Manoel, muito feliz viagem, rogamos ao Altissimo pelo restabelecimento de sua preciosissima saude.

Governo do Bispado—Em virtude da ausencia do Exm. Sr. D. Manoel, bispo diocesano, assumio o governo do bispado, desde o dia 21 do corrente o Revm. monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, na qualidade de 1º Governador do Bispado.

Quipapá—Dessa localidade escrevem-nos:

"No dia 23 do corrente encerrou-se a 3.ª sessão judiciaria neste municipio.

Presidida pelo Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, servindo de promotor o Dr. Deonedes Gonçalves da Silva e do escrivão major Miguel Joaquim do Rego Barros, foram julgados os 7 seguintes réos:

1.º Francisco Camello da Silva, pronunciado no art. 303 do codigo criminal.

Foi absolvido tendo por advogado o capitão Antonio Roberto Moreira.

2.º José Gomes de Souza, pronunciado no art. 294 § 2.º.

Foi condemnado a 28 annos de prisão simples, tendo por advogado o Dr. Domingos José Marques.

3.º João Domingues dos Santos, pronunciado no art 294 combinado com o art. 13 do codigo criminal; teve por defensor o professor Joaquim da Costa Guimarães.

4.º José Francisco Ferreira, pronunciado no art. 294 combinado com o art. 13 do codigo penal; absolvido tendo por advogado o professor Joaquim da Costa Guimarães.

5.º Joaquim Lopes da Silva, vulgo Velho, pronunciado no art. 294 § 2.º; condemnado a 7 annos de prisão simples; tendo por defensor o professor Joaquim da Costa Guimarães.

6.º Polycarpo Urbano, pronunciado no art. 294 § 2.º; absolvido, tendo por advogado o academico Manoel Barbalho Junior.

7.º José Barbosa da Silva, pronunciado no art. 330. Absolvido por perempção, tendo por advogado o professor Joaquim da Costa Guimarães.

Com assistencia média de 30 jurados, houveram-se elles com justiça nas decisões que proferiram."

O socialista Nelson—Morreu, em Londres, o celebre socialista Dr. Edward Aveling, mais conhecido pelo nome de Alec Nelson.

Era o amante de Leonor Marx, filha do celebre Karl-Marx e desde muitos annos vivia matrimonialmente com ella.

Ha poucos mezes, Leonor suicidou-se, tomando um veneno.

A sua morte foi rodeada de circumstancias misteriosas e levaram ao suicidio a filha do famoso escriptor e propagandista. Os inimigos de Aveling aproveitaram a occasião para lançar contra este insinuações tão terriveis que a policia se vio obrigada a intervir para esclarecer as causas da morte de Leonor.

Aveling foi absolvido, mas apossou-se delle uma tristeza profundissima.

Recentemente reatou os seus trabalhos, escrevendo e fazendo conferencias socialistas na Irlanda.

No regresso desta viagem abrio-se-lhe uma antiga ferida produzida por uma operação cirurgica sobrevieram complicações e elle morreu tranquillamente, terminada a leitura de um livro.

O canal de Suez—O movimento havido no canal de Suez em 1897 dá os seguintes algarismos: Numero de passageiros: militares inglezes 39.647; francezes 15.512; russos 15.154; hespanhóes 11.783; italianos 10.331; hollandezes 3.663; allemães 3.662; turcos 1.128; portuguezes 375; japonezes 335; civis 93.576. Total 191.215.

Navios: inglezes 1.905; allemães 325; hollandezes, 206; francezes, 202; austro-hungaros, 78; italianos, 71; hespanhóes, 48; noruguezes, 43; russos, 44; japonezes, 36; turcos, 7; americanos, 3; chinezes, 3; egypcios, 3; dinamarquezes, 2; siamezes, 2; mexicanos, portuguezes e suecos, 1.

O numero de navios de guerra foi de 112, destes 2 couraçados, 51 cruzadores, 9 canhoneiras, 2 torpedeiros, 4 avisos, 3 fragatas e 41 transportes.

Instituto Pasteur de Pernambuco—Como sabe o publico deste Estado, a Santa Casa de Misericordia do Recife desde o anno passado cogita da fundação de um Instituto Pasteur nesta capital, para o tratamento anti-rabico, melhoramento que, dizemol-o com satisfação, está prestes a realisar-se.

Ultimamente contractou a Junta Administrativa o predio em que terá de funccionar o Instituto.

E' o sobrado espaçoso, á rua do Hospicio n. 3 muito proximo á praça Maciel Pinheiro, que vai ser convenientemente preparado para o louvavel fim a que se destina.

Para dirigir o estabelecimento, incontestávelmente humanitario e da maior importancia para este Estado, para limitrophes e para os do Norte da União, foi muito acertadamente nomeado o illustrado e provecto medico, Dr. Rodolpho Galvão, cuja competencia é geralmente reconhecida.

Havendo já chegado da Europa os apparelhos necessarios para o Instituto, e achando-se já em despacho na Alfandega, tendo chegado no dia 19 do corrente no vapor francez *Santa Fé*, urge montal-os afim de que, ainda neste anno, talvez no mez de Outubro proximo, se possa realizar a inauguração do estabelecimento, que vem satisfazer a uma necessidade inadiavel, aureolando de gloria os nomes dos cidadãos que promoveram aqui á sua fundação offertando valiosos donativos, de que toda a imprensa tem dado noticia.

Agora acaba o Exm. Sr. Provedor da Santa Casa de receber a seguinte communicação:

"Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1898. —Exm. Sr. Commendador Albino José da Silva.

"Tenho a satisfação de remetter-vos os bilhetes do espectaculo que a Companhia de Operetas Silva Pinto, é obrigada a dar em beneficio de um dos estabelecimento de caridade, afim de que vos encarregueis de distribuil-os, devendo o seu producto ser applicado ao Instituto Pasteur, a cargo da Santa Casa de Misericordia, da qual sois digno provedor.

Sou com estima e consideração—Amigo e obrigado—Joaquim Corrêa d'Araujo."

Estamos certos de que o generoso concurso do caridoso povo desta capital não faltará agora, como nunca faltou, á Santa Casa de Misericordia, que tão boas serviços presta.

O espectaculo realisar-se-ha na sexta-feira 30 deste mez, no Santa Isabel, sendo opportunamente annunciado.

Ninguem deve deixar de concorrer para que sejamos dotados de melhoramento de tão subido valor.

Tribunal do Jury — Hontem foi julgado neste tribunal o réo Francisco José Miguel, pronunciado pelo Dr. Juiz de Direito do 3 districto criminal, como incurso no art. 268 combinado com o art. 270 do Codigo Penal, por ter em dias do mez de Novembro do anno proximo passado, estuprado a menor Cecilia Maria de Miranda Henriques, e de ter ainda em 14 de Dezembro do mesmo anno, raptado a alludida menor da casa de seus pais para fins libidinosos, fatos estes que deram-se no lugar da Bôa-Viagem, districto policial da freguezia de Afogados.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
João Gonçalves da Fonte.
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa.
Virginio Carneiro de Moura.
Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.
Luiz Machado Botelho.
José Affonso dos Santos Lima.
Manoel Moreira Reis.
José Henrique de Sá Barretto.

Presidio o Tribunal o Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3 districto criminal.

Occupou a tribuna de defeza o Dr. Luiz Eraygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e a da accusação o Dr. Thomaz Caldas Lins, 2º promotor publico da capital.

Houve replica e treplica.

O réo foi condemnado a pena de oito annos e 11 mezes e 10 dias de prisão simples, grão medio do art. 268, combinado com o grão minimo do art. 270 ambos do Codigo Penal, ao pagamento das custas e dotar a offendida.

Para o Superior Tribunal de Justiça appellou o advogado do réo.

Terminou a sessão ás 2 horas e meia da tarde.

—

Será julgado hoje o réo Manoel Peixoto da Costa, pronunciado como incurso no art. 294 § 2º do Codigo Penal.

Novo estabelecimento commercial—Recebemos a seguinte carta commercial para a qual chamamos a attenção dos leitores:

"Purezа, 11 de Setembro. — Illm. Sr. Redactor:

Tenho a honra de communicar a V. S. que sob minha firma acabo de estabelecer nesta localidade, ao pé da estação da linha ferrea, uma casa para compra de productos nacionaes, como sejam: assucar, algodão, aguardente, cereaes, pelles, etc.

Tendo iniciado aqui, ha alguns annos, este ramo de commercio, bem acceito e sempre honrado com a confiança de meus collegas agricultores, venho continual-o, em condições de melhor servil-os, em casa para este fim edificada.

Espero que V. S. tomará nota de minha communicação e firma e me honrará com a sua valiosa confiança.—De V. S. Amigo, criado obrigado. — *José Velloso Freire de Mendonça*."

Relatorio— Foi nos offerecido um exemplar do relatorio da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, apresentado aos accionistas em nome da Directoria, pelo presidente da mesma e gerente da Companhia, Bento José da Silva Magalhães, em sessão de assembléa geral ordinaria.

Agradecemos a offerta.

Abandono de crianças — Sob esta epigraphe, os nossos collegas do *Jornal do Recife* escreveram em sua ultima edição, algumas ponderações que secundamos em absoluto.

E' o caso que se tem observado que muitas pessoas, ao abandonarem creanças, o teem feito collocando-as no portão do estabelecimento da Jaqueira, em risco de serem devoradas por cães ou outros animaes que por alli transitam, quando o lugar proprio para esse fim é no fundo da Secretaria da Santa Casa, á Travessa dos expostos, onde vão encontrar o agasalho de uma benemerita instituição.

Como dizem os collegas do *Jornal*, em sua local alludida, o estabelecimento da Jaqueira fica muito distante do portão que sendo fechado ás 6 horas da tarde e sómente aberto ás 6 da manhã, não offerece absolutamente condições de segurança ás desgraçadas creanças abandonadas pelos pais, cujo crime fica assim cruelmente aggravado.

Pela nossa parte concitámos áquelles que ou por não se compenetrarem dos seus deveres ou levados por extremas circumstancias tenham de abandonar os filhos, façam-no ao menos de maneira á que não fiquem estes entregues ao acaso de maiores males.

Companhia Silva Pinto—No sabbado e domingo realisou se no theatro Santa Isabel os 3 espectaculos annunciados, sendo um no sabbado á noute e dous no domingo, um á 1 1\|2 da tarde e outro á noute.

O primeiro constou da applaudida revista fluminense *Rio Nú* que agradou bastante e, cumpre-nos notar, agradaria mais se alguns artistas não ornassem a revista de certos dictos por conta propria que antes traduziam qualquer despeito ou outra qualquer cousa originada nos bastidores e camarins. Não obstante, repetimos o desempenho agradou.

A matinée de antehontem foi em beneficio do actor João Colás, constando do primeiro acto do *Timtim*, d'um intermedio composto de monologos e *duo do los paraguas*, e da lindissima zarzuella, em 1 acto *Duo da Africana*.

A festa do Sr. Colás foi muito concorrida, merecendo repetidos applausos os artistas que nella tomaram parte.

A' noute subio á scena a *Rio Nú*.

A orchestra tem se sahido admiravelmente, já pela optima direcção a que obedece, quer com o violinista Serpa, quer com o maestro Simões Junior, já pela proficiencia dos escolhidos musicos.

Beneficio do Mafra — O Mafra, o sympathico Mafra, o secretario perpetuo das companhias, que está sempre cheio de amabilidades e attenções para com os espectadores do Santa Isabel, fez o seu beneficio amanhã.

O programma é bastante attrahente e compõe-se de varias peças, d'entre as quaes algumas inteiramente novas.

Amanhã o theatro estará á cunha.

Nova musica—A loja de musicas do Sr. Eduardo Paiva acaba de editar uma bellissima composição musical do Sr. professor Francisco de Paula W. Seixas.

A referida composição é a pas de quatre —Que bello palpite!—cujo merecimento é de sobejo garantido pelos creditos do intelligente autor.

Obrigados pelo exemplar que recebemos.

Partida dos correios terrestres—Hoje, Boa Vista, Petrolina (Via Bahia), Checéo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema, Santo Antonio do Tará, Buique, Floresta, Belém Cabrobó.

Revista Illustrada — Acha-se agora constituido agente da importante revista *A Revista Illustrada*, o acreditado livreiro Sr. Lepoldo Silveira.

Nessa qualidade offereceu-nos o ultimo numero publicado que está deveras excellente.

Obrigados.

Matriz de Jaboatão — Da cidade de Jaboatão recebemos uma carta em que nos é communicado que a esforços do zeloso parocho daquella freguezia, vão proseguir nos trabalhos externos de pintura da matriz da mesma cidade, trabalhos aquelles que já se acham justos com um habil artista.

Para a consecução de tão justo *desideratum*, porém, se torna preciso que a população daquella cidade, e notadamente os devotos de Santo Amaro, continuem a empenhar os seus esforços, com toda a bôa vontade, dando os seus obulos no intuito de auxiliar o seu parocho no justo pensamento que o anima e deseja em bôa hora ver realisado.

E' de esperar, pois, que isto succeda, para honra dos sentimentos catholicos da população daquella cidade.

Partida—Para o Estado do Rio Grande do Norte onde vai occupar o cargo do juiz de direito de Macáo, s gue hoje o nosso digno co-estadano, Dr Alfredo Vaz.

Agradecidos á gentileza de suas despedidas desejamos-lhe feliz vigem e muitas outras venturas.

Objecto utilissimo — A conceituada loja de miudezas, perfumarias e quinquilharia, denominada *A Favorita*, á rua do Cabugá n. 2, offereceu-nos hontem uma amostra das impagaveis machinas de costura que acaba de receber e vende pelo diminuto preço de 5$000.

Custa a crer, porém, é a pura verdade.

As mesmas machinas são de bons pospontos e trabalham magnificamente, notando-se ainda que teem grampos destinados a fazerem collocar as machinas em qualquer mesa.

E' uma cousa admiravel e pelo preço ainda mais.

Mui gratos á *A Favorita*.

Periodicos—Publicaram-se e recebemos:

O n. 38, anno IX da *Era Nova*, conceituado orgão das ideias catholicas.

— O n. 30, anno I, do *Oriente* bem redigido orgão de propaganda maçonica e ideias liberaes.

Festa de Santo Christo—Realisou-se antehontem, com o esperado esplendor, a festividade religiosa de Santo Christo dos Milagres, na igreja do Espirito-Santo.

Todos os actos foram grandemente concorridos.

A festa finalisou com o queima de um bonito fogo artificial, em frente á igreja.

Os ladroes—Em a noite de 18 do corrente, os ladrões penetraram na casa commercial de Felix de Barros Pimentel, em Ipojuca, roubando a quantia de 3:000$000.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do facto e procede nas diligencias afim de capturar o autor ou autores do crime.

Assassinato—No dia 17 do corrente, no lugar Caricé, de Ipojuca, os individuas José Alves dos Santos e Ursulinos Alves dos Santos assassinaram Francisco Soares dos Santos.

Os criminosos evadiram-se apoz a perpetração do crime.

Luta e ferimento — No dia 18, em terras do engenho Bom Fim, do municipio da Escada, os individuos José Francisco e Mariano Augusto de Mello travaram luta entre si, de que resultou sahirem ambos feridos, sendo primeiro gravemente.

Este foi mandado recolher ao Hospital Pedro II, desta cidade.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Setembro de 1898

Dia 19	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	26.300
Dia 20	
Numero de carroças	51
Peso liquido em kilogrammas	28.310
Dia 21	
Numero de carroças	51
Peso liquido em kilogrammas	28.800
Dia 22	
Numero de carroças	51
Peso liquido em kilogrammas	27.810
Dia 23	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	26.470
Dia 24	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	28.670

Vaccinação—No correr d'esta semana, o Dr. Cavalcanti Pina, auxiliar da Inspectoria do Hygieno d'este Estado, vaccinará nos seguintes pontos;—Na Pharmacia do Sr. Selva á rua Joaquim Nabuco (Capunga), quarta-feira do 1 ás 2 horas da tarde;

Na Pharmacia Ferreira á Praça Maciel Pinheiro n. 19, quinta-feira das 10 ás 11 horas da manhã;

Na Escola Publica Estadual da Encrusilhada (Estrada de Olinda), sexta feira das 8 ás 9 horas da manhã.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Silvino de Barros Falcão Filho, residente na freguezia de Afogados e Hermina de Carvalho Menna da Costa, residente na Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Bernardo dos Santos, viuvo, natural de Portugal, residente na B. Vista, e Cecilia Bezerra dos Santos, solteira, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Affonso Coelho de Almeida e Engracia Fredovinda Coelho de Almeida, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Setembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,°6	759,mm40	15,mm70	76
9 »	23,°9	760,mm75	17,mm09	77
12 »	25,°9	760,mm16	19,mm04	76
3 t.	25,°0	758,mm82	18,mm57	78
6 »	24,°5	759,mm19	18,mm83	81

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, 48,°0. Prateado 39,°4.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 22,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm5; á sombra 1,mm9.

Chuva 0,mm6.

Direcção do vento:

SSE e SE alternados de meia noite até 0 h. 22 m. da manhã; SSW até 2 h. 17 m.; SW até 8 h. 22 m.; SSW até 9 h. 36 m.; SE até 9 h. 45 m.; S até 11 h. 45 m.; SSE até 0 h. 48 m. da tarde; ESE até 1 h. 17 m.; SE até 1 h. 29 m.; SSE até 1 h. 44 m.; E até 2 h. 16 m.; SE e SSE alternados até 6 h. 34 m.: SSE até 9 h. 09 m.; S até 11 h. 18 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,61.

Nebulosidade média 0.60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Setembro

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m39 m.

O prea-mar foi as 1 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1,m92.

O baixa-mar foi as 7 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m65.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

—

(*) Falhou o apparelho.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Espirito Santo»:

Para a Parahyba—Candido Jayme da C.

Seixas, Antonio Vieira, João Pereira E. Hasslocher, Francisco Elias, Antonio Fernandes C. Danton e José F. Carvalho

Para o Natal—Urbano dos Reis Mello e 1 filho.

Para o Ceará—Sylvein Cobbentz, Henri Baete, Hercilio Cunha, D. Anna M. Silva e 1 filha, Manoel Felippe Coelho, Manoel Ferreira Neves, José Rodrigues de Sá, Antonio Rodrigues de Sá.

Thomaz Maciel, D. Gomes de Moura, Antonio de Lima.

Para o Pará—Otto Rolelfsen, D. Bertha Bastos, Raphael Reime, D Catharina Eugenia de Souza, D. Amelia Dina Leopoldina, D. Candida da Silva, D. Maria Barbosa de Moura, D Regina Maria de Espirito Santo, Manoel F. de Britto, Manoel Marques, João de Araujo Braga, Arthur Cerute, Felix Donato, Esperidião M. da Rocha Junior, Hypolito Cassiano Oliveira, José Pedro da Silva, Barreto D. de Araujo Pinho, Joaquim Rodrigues, D. Maria A. Quiteria, José F Damasceno, Antonio da Silva Lisboa, Francisco de Barros, Serafim de Amorim, José da Cruz Amorim, Manoel F. do Nascimento, Albino F. Alves Sobrinho, Lucio J. de Arruda, José F. de Souza Alves, Manoel D. Ramos, Maria A. da Conceição, Domingues J. Ferreira, Antonio de Mirando Mello, Braz F. dos Santos, Sebastião A. de Souza, João A de Souza, D. Maria dos Anjos, Francisca D. da Conceição, D. Anna P. de França Pereira, D. Amelia de Mello, Mariano de Mello Cahú, Raggio Rocha, Miguel Patello, Jameli Arab, Victor de Maia, Vicent Carrera, Jioranni Sonzo e Carmine Polenni.

De Manáos—João B. de Faria e Souza e sua cunhada, Manoel B. dos Anjos, José Boaventura da Silva, João D. de Oliveira, e 1 sobrinho, Jacintho Joaquim Pereira e Arnaldo G. Brandão.

Casa de Detenção :—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Setembro de 1898.

Existiam	513
Entraram	0
Sahiram	1
Existem	512
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	14
Estrangeiros	9
Total	512
Arraçoados	493
Bons	461
Doentes	25
Loucos	5
Loucas	2
Total	493

Movimento da Enfermaria

Não houve.

Cemiterio Publico —Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 22 de Setembro os seguintes cadaveres:

Senhorinha Maria Simões Cruz, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr Ribeiro de Brito.

José Mario de Freitas Galvão, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Joaquim Coelho de Castro, Pernambuco, 53 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Silva Ferreira

Candido José Alencar, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Pitanga.

João Augusto de Souza, Pernambuco, 34 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

João Francisco da Silva, 28 annos, Boa-Vista, attestado L. J. C. de Sá

Marcelino Francisco, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II. attestado do Dr. Luna Freire.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José attestado do Dr. Seve.

José, Pernambuco, 6 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 23 —

Luiza de M. Vasconcellos Drummond, Pernambuco, 73 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. M Carlos.

Rinaldo, Pernambuco, 7 dias, Graça, attestado do Dr. Loureiro.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria da Conceição, Pernambuco, 13 mezes, Graça, duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, horas, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

João Ipojuca Gomes dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo. Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Maria Anduza do Rosario, Alagoas, 36 annos, solteira, Hospital Pedro II. attestado do Dr. T. Hugo de Oliveira.

Antonio Alves da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Lima Freire.

Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr O. de Freitas.

Ignacia Maria do E. Santo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Liberata Maria da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Cordulina Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Mendicidade attestado do Dr. Curio.

Manoel Geral Pereira, Pernambuco, 20 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 3 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Othon, Pernambuco, 5 mezes, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1, 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia m ... d'Amnas.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Pay-Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeo thicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Embarcando hoje para a Capital Federal a bordo do *Cordillère* e pela exiguidade de tempo não podendo despedir-me de todos os amigos e correligionarios, o faço pela imprensa aguardando alli as suas ordens.

Recife, 23 de Setembro de 1898.

Affonso Costa.

Despedida

Devendo partir na proxima segunda feira no paquete *Manáos* para o Estado da Bahia, onde pretendo demorar-me por um pouco de tempo, por motivo de saúde, a conselho de meu medico, corre me o dever de despedir-me dos Rvdms. Parochos, do clero em geral, de todos os que me honram com sua particular amizade, bem assim de todos os fieis desta illustre diocese, o que faço por meio da imprensa, uma vez que não me é possivel fazel-o pessoalmente.

Naquelle Estado ponho á disposição de todos os meus caros Diocesanos o meu limitado prestimo, recommendando-me muito especialmente ás orações de todos e de cada um, para que em breve restabelecido volte ao meio do Amado rebanho, que me está confiado.

Recife, 21 de Setembro de 1898.

† MANOEL, Bispo de Olinda.

Partido Republicano

CIRCULAR

Illm. Sr.

Designados, como se acham, os dias 3 e 4 do mez de Outubro proximo, afim de procederem-se as eleições para preenchimento das vagas deixadas pelos nossos pranteados amigos Drs. Miguel José de Almeida Pernambuco, no Congresso Federal, como deputado pelo 5.° districto deste Estado, e Severino Barbosa, na Camara dos Deputados estadoaes, apresentamos á V. S., como candidatos indicados pelo Partido Republicano, os Drs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, para deputado federal, e Ernesto Garcez Caldas Barretto para deputado estadoal.

Tratando-se de dar substituto um correligionario como o Dr. Miguel Pernambuco, que tantos serviços prestou á causa publica e cuja palavra cheia de reflexão e experiencia o constituia oraculo no seio do partido, pareceu nos que ninguem melhor direito tinha á escolha do que o Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, herdeiro de um nome que com tanto brilhantismo fulgurou na politica do Paiz, ja experimentado nos mais elevados cargos de confiança partidaria e que pelo seu devotamento e nunca desmentido zelo pelos negocios publicos, merece ser distinguido.

Quanto ao Dr. Caldas Barretto, a sua dedicação e lealdade são o penhor seguro do muito que fará no posto de confiança, que lhe designarem os vôtos dos nossos correligionarios.

Dignos como são da consideração do Partido os candidatos apresentados, confiamos que os seus nomes serão vantajosamente suffragados pelo reconhecido prestigio de V. S., que assim concorrendo, para que triumphem as candidaturas apresentadas, prestará mais um assignalado serviço ao Partido, em cujo nome antecipamos os agradecimentos á V. S., de quem nos subscrevemos.

Correligionarios e amigos.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Ermirio C. Coutinho.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da F. Lima.
J. J. Ferreira de Aguiar.
Sigismundo A. Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva.

O deputado Dr. Elpidio de Figueiredo e as empresas.

V

Pretendeu o illustre deputado fazer um estudo minuncioso das finanças da Companhia do Beberibe," e todo cheio de si, julgando-se com alta competencia para o trabalho, porque o fizeram figurar como relator da commissão do orçamento, exclama: "é a parte mais penosa da tarefa!"

Effectivamente não podia deixar de lhe ser penosa, porque tinha de penetrar em um campo que embora devesse ser sua especialidade, desconhecia inteiramente, e nem ao menos tinha um Cyrinêo que o ajudasse a carregar o pesado madeiro!

Já nos dois celebres discursos pronunciados na Camara dos Deputados, S. S. tentára abordar a questão financeira, sob ponto diverso, não replicando mais da resposta que então lhe dei.

Entendeu S. S. que para remediar-se o mal de que está soffrendo a Beberibe devia-se obrigar aos accionistas a fazer nova entrada de capital!

Vem a proposito transcrever minha resposta.

" E' curioso que S. S. aponte como remedio contra a crescente despesa e augmento do capital social!

" Pretende talvez que com maior capital se forneça mais agua para haver maior receita, sem attender que a despesa é proporcional a distribuição d'agua e conseguinte o resultado final, o saldo guardará a mesma proporção, será da mesma forma, quasi nullo!"

" Não é absolutamente o caso de dizer-se que augmentando a producção cresce o lucro, porque a despesa não segue a mesma escala cadente, não, a proporção é rigorosamente igual, como se dá em todos os serviços identicos aos da Beberibe."

Variou agora o illustre deputado; tratando da reorganisação da Companhia para execução das obras novas tomou este thema: "a antiga Companhia estava extincta; a nova empresa constituio-se sem capital!"

Quando e como foi que se deu isto?

Diz o illustre deputado que foi porque o antigo capital de 600 contos de réis passou a figurar nos balanços por mil e duzentos contos de réis!

S. S. sorprehende se de não ver o facto explicado nos relatorios, sorpresa e extranhesa que ainda mais accentuou-se quando se deu a elevação do capital para...... 4.500.000$000 o que o levou a dizer que em meu relatorio annual não se diz uma só palavra a respeito!

Que isto fosse dito por quem tivesse jus a passar por ignorante da lei, vá, mas pelo illustre deputado!

Recorra a lei e S. S. aprenderá que nenhuma Directoria de Companhia tem o direito de alterar o capital social, isto é attribuição unica e exclusiva das assembléas geraes, cumprindo-se previamente certas formalidades.

Na lei S. S. ainda ha de encontrar que a deliberação da assembléa geral só poderá ser tomada tendo-se em vista uma proposta justificativa da Directoria com parecer da commissão fiscal.

Agora diga-me: tendo os accionistas deliberado nestas condições, o que tem mais a dizer a Directoria no relatorio annual?

Dizer aos accionistas o que os accionistas tinham feito?

Seria imbecilidade de quem a fizesse, como de quem o exige.

Diz S. S. "que foi extincta a antiga Companhia!"

Quando?

A unica alteração foi no augmento do capital, e novos estatutos, continuando a mesma Companhia, com os mesmos accionistas, com os mesmos direitos e obrigações.

Continúa o illustre deputado "a nova empresa constituio-se sem capital."

Suppõe-se talvez que se tratava de uma casa velha que se demolio para se construir outra, só ficando a caliça que se bota fóra!

Santa simplicitas!

E o capital antigo?

Pois bem, esse capital velho que S. S. suppõe que nada valia, depois de visto e examinado por um engenheiro inglez especialista que aqui veio propositalmente servio de garantia para um emprestimo de £ 100.000!

Esta questão está ligada a do augmento de capital, e só pode ser tratada conjunctamente,

O capital primitivo foi de 600 contos de réis; nunca se tendo distribuido como dividendo a totalidade dos lucros deu-se accumulação de capital de modo que em 1884 o activo era de mais de mil e quatrocentos contos de réis, sem compromisso no passivo.

Muitos dos melhoramentos, embora concorressem para dar maior valor a empresa; eram levados a conta de despesa, e ainda assim, em 1884, as obras addicionaes que figuravam no balanço tinham custado mais de 400 contos de réis.

Essa *empresa nova* que se *constituio sem capital*, no dizer do illustre deputado, possuia além dos 600 contos de réis primitivos em obras, dinheiro em importancia de quasi 150 contos de réis, titulos de mais de 100 contos, propriedades territoriaes de mais de 100 contos etc.

Em summa, tinha um activo de mais de mil e quatrocentos contos de réis, pelo custo, sem figurar tudo, valendo incontestavelmente dous mil contos de réis, sem compromisso algum no passivo.

As obras que me refiro foram aproveitadas em o novo serviço, são uma importante parte integrante delle.

Como é que se assegura que a Beberibe não tinha capital naquella epoca?

E' muito abusar do publico, ou escrever sem consciencia!

Para execução das novas obras era preciso contrahir um emprestimo de mil contos de réis—, e a lei, como S. S. não deve ignorar, determinando que não se póde contrahir emprestimo em valor superior ao capital social, indispensavel se tornava elevar este a mil e duzentos contos de réis como se fez.

Para esse fim incorporou-se ao capital todo o activo, do valor de dous mil contos de réis, representado por mil e quatrocentos contos de réis *reduzindo se* a mil e duzentos contos de réis.

E a proposito lhe citarei um exemplo, e este bem frisante.

O Banco Rural e Hypothecario, do Rio, o mais bem firmado estabelecimento de credito no paiz, já tem encorporado o fundo de reserva ao seu capital, augmentando-o, distribuindo novas acções integralisadas aos seus accionistas.

Note-se bem que a lei permitte que faça parte do capital bens, direitos. etc., e no caso vertente além de ter-se dado bens em valor superior ao necessario, acrese que houve em dinheiro, e em titulos que foram convertidos em dinheiro, cerca de 50 %.

Não se trata de factos praticados as escondidas, mas revestidos de toda a publicidade, como consta dos jornaes, e não houve quem articulasse a menor accusação contra elles.

Essa alteração de capital, esse crime estupendo, essa illegalidade foi approvada pelo decreto do Governo Imperial, n. 9372 de 14 de Fevereiro de 1885!

Mas o que ha de interessante é que o illustre deputado formula essa accusação, condemna o facto, na supposição de que fora praticado pela actual Directoria que fez esse desacerto abandonando o caminho que a antiga Directoria já havia encetado!

Tudo isto foi acto unico e exclusivo da antiga Directoria!

Foi em virtude dessas reformas, depois que ellas entraram em vigor que foi eleita a actual Directoria!

Explicando e justificando os factos, como acabo de fazer, demonstro que acho que elles foram correctos, que os praticaria se me achasse nas mesmas condições.

Recorda o Dr. Elpidio de Figueiredo que ao ser empossada a actual Directoria; as acções da Beberibe eram cotadas a 93$000, e com *toda a boa fé* não diz mais palavra, dispertando o parallelo com os preços de hoje, em que a Beberibe está sob a pressão de uma crise horrivel, e quando quasi todos os titulos do mercado estão mal cotados.

S. S. devia dizer, para ser leal, que aquelle preço em vez de decahir com a nova Directoria, foi subindo até 160$000, que as acções conservaram-se bem cotadas por muitos annos, e que só começaram a baixar quando irrompeu a crise geral.

Nada escapou a censura do illustre deputado, e por certo, não obstante seus conhecimentos financeiros, não podia elle deixar de extranhar factos naturalissimos.

Assim acha elle ter sido uma irregularidade o ter-se feito emissão de titulos por valer superior ao nominal, quando é uma causa tão comesinha que os titulos são emittidos por preço correspondente a confiança que merecem, abaixo ou acima do par, com maior ou menor porcentagem.

Era possivel, rasoavel, correcto, emittir por 100.000 o que valia 150$000?

Que lei prohibia o que fez a Beberibe?

Além dos exemplos que a respeito se encontra, accresse que o procedimento da Companhia foi approvado por Decreto do Governo Imperial.

Veja o illustre deputado que os actos da Beberibe são sempre approvados por aquelles a quem isto incumbe e que têm verdadeira competencia para julgal-os; fique convencido de que ninguem acceita a *alta e improvisada competencia* de que S. S. se arroga para pretender externar juizos sobre questões desta ordem.

Finalmente mais uma vez o illustre deputado edita a accusação contra a elevação do capital social a quatro mil e quinhentos contos de réis.

Poderia limitar-me a ser que o acto da Beberibe foi tão correcto e legal que o Governo Federal o approvou por decreto n. 10.0 de 1.° de Setembro de 1892, mas passarei a explical-o aos publico, recordando-o aos que o tenham esquecido, para que não sirva mais de arma a especulação.

Em uma assembléa geral, um dos accionista, que occupa posição em nosso mundo financeiro, suggerio, sem fazer proposta nem provocar deliberação, que o valor dos emprestimos fosse representado a cambio de 12 d., considerando então como normal, e os demais accionistas insistiram commigo para que assim o fizesse, e, embora-nos me parecesse acertado, não quiz fazer questão, accedi, do que me arrependo.

Só ha tres modos que me parecem correctos de se representar os emprestimos estrangeiros nos balanços: pela taxa cambial da data em que foram contrahidos, levando-se a differença de cambio, os lucros ou prejuizos que houver quando resgatados; ao cambio par, como fazem o London & Bransilian Bank e o British Bank of South America convertendo seus capitaes na moeda do paiz; e ao cambio do dia em que se encerrar o balanço.

Mas se accedi a proposta, tratei immediatamente do afastar os inconvenientes que disto resultavam, porque toda a providencia tem um lado bom e um lado máo.

Assim ficaria o emprestimo representado por um valor duplo da capital, o que importava na Companhia, firmar um documento publico de uma illegalidade, e de seu estado insolavel o que eu não podia deixar passar.

Si os imprestimos cresceram de valor em consequencia da baixa do cambio, os bens que constituiam o activo tambem augmentaram de valor, e sua variação devia figurar no balanço.

A consequencia necessaria era uma nova avaliação de todos os bens que constituiam o activo da Companhia, o que se fez por tres distinctos engenheiros, para esse fim commissionados, cumpridas todas as formalidades legaes.

Eis a origem, a causa determinante da alteração do capital, embora tambem tivesse actuado outra rasão.

Si se fez isto por exemplo legal, com respeito e homenagem a lei, nenhum proveito tiveram os accionistas, pois o que regula o valor de um titulo não é o que nelle se escreve como valor, mas o que realmente elle tem.

Si foi preciso fazer o augmento no capital social em obediencia a lei, não era justo que se deixasse os accionistas sujeitos em qualquer tempo, a chamada de capital, quando tinham adquirido acções integralisadas, e por isso foram ellas declaradas integralisadas.

Mas attenda o illustre deputado, ha tanta verdade nos negocios da Beberibe que aquelles que sabem ler balanços, em vez de estranhesa, haviam de comprehender o que significa a verba—integralisação de capital—, differença a que me refiro, cujo pagamento ou liquidação se fará pela forma prescripta no art. 57 dos Estatutos.

Mas, o que é que tem o capital da Companhia com a sua receita e despeza!

O que importa que seja maior ou menor, integralisado ou não, quando a questão é da sustentação do serviço do abastecimento d'agua.

O illustre deputado em desespero de causa socorre-se a tudo, seu unico proposito é offender a Beberibe.

Ceciliano Mamede.

—

N. B.—Nunca fiz correcção typographica de qualpuer publicação jornalistica, o que declaro por causa dos erros com que tem sahido alguns dos meus artigos.

C. M.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco teve a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlo Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES ...

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

CIDADE DE S SIMAO, Estado de S. Paulo, 2 de Março.—« Em abono da verdade, e beneficio dos que soffrem, é-me grato declarar que sempre tenho colhido os melhores resultados com o emprego do preparado «Emulsão de Scott» quando o indico. Dr. Vieira Netto Leme».

A anemia é um symptoma commum a grande numero de molestias ou estados morbidos. Muitas crianças nascem anemicas, ou por fraqueza dos paes, ou por falta do seu proprio desenvolvimento. Depois do nascimento pode estabelecer-se a anemia por falta de nutrição sufficiente; por falta de ar necessario, da luz solar, e mesmo por excesso da temperatura do clima. Muitas causas debilitantes trazem a anemia consigo taes são esforços excessivos, intellectuaes e physicos, dores prolongadas, paixões, desgostos continuados da vida, perdas grandes de sangue; emfim, ha infinidade de molestias que conduzem a anemia. O meio therapeutico mas seguro são os reconstituintes, e dentre estes acha-se hoje provado que nenhum iguala em seus effeitos a «Emulsão de Scott». Do attestado acima ver-se-ha que este medicamento abrange a cura da anemia sob todas as suas variadas formas. 102

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde e qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

[illegible] n. 199 na Residencia

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Aviso ás Exmas. Familias

Um chimico francez acaba de effectuar durante um mez inteiro a analyze das amostras da manteiga e Chocolate, tomadas em condições absolutamente differentes da localidade e de classe social, desde os mais pobres até os mais ricos, e constatou que, as melhores são A MANTEIGA DE BRETEL FRERES DE VALOGNE E O CHOCOLATE DE MENIER. Está resumido em poucas linhas um estudo muito serio e de alto valor scientifico, que deve ser tomado em conta pelas familias que primam em tratar de sua saude.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

As ultimas noticias de Paris

A casa Bretel Fréres de Valognes, tem desde o mez passado feito circular na metropole franceza 20 carros especiaes conduzindo a celebre manteiga de sua producção até as casas dos retalhistas. Quando se pensa com quanto cuidado é feita pela repartição da Hygiene Municipal de Paris, o serviço de fiscalisação nas casas de commercio a retalho de substancias alimenticias, e só a saida que a Manteiga Bretel e talvez a unica que não tenha sido alvo das implacaveis condemnações do laboratorio chimico do municipio de Paris, entre todas as marcas de manteiga espalhadas na grande cidade as Exmas. familias veem que a manteiga Bretel é a que merece a preferencia sobre todas as outras.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 265.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.

Telephone 281.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços medicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

O Dr. Antonio Maria Teixeira

Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa de sua Exma. familia.

Considerava-se perdido

tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy—Prado.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II mudou o seu consultorio para o n. 23 1.° andar da mesma cuadra Bom Jesus, onde da Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—agde

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da spinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.
Consultas das 10 ás ...

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.
Das 10 ... ás 3 da tarde.

Puff!!!

— Creio que tenho forças sufficientes para liquidar os Estados-Unidos em dois tempos...
— Safa!... e como conseguiste ficar assim?

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 26 de Setembro de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 7/8 d. por 1$000 do banco.

Pelo presidente,
João L. do Rego Villar.
Servindo de secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 27/32 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 7/8 d realizando-se pequenos negocios, fechando o mercado em posição firme.

Em letras particulares não consteu negocio.

Hoje abriram a 7 27/32 e 7 7/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k. nominal	$	a	9$500
Branco,	6$500	a	7$000
» novo	7$500	a	7$700
Somenos, por 15 k.	5$000	a	5$200
» novo		a	5$500
Mascavado,		a	4$200
» novo		a	4$500
Bruto,		a	5$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 11$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Saccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$350
Refugos	$900
Verdes, nominal. . . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

MILHO

Cota-se o kilo (nova colheita) $170 $180

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 343$000 á 363$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Sola o meio nominal de	10$000	a	12$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	37$000	a	38$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	62$000	a	66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á	15$000
Farinha de mandioca, o sacco	12$500	a	14$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 24 DE SETEMBRO DE 1898

Loureiro Barbosa & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C.—1 caixa com cachimbos, fitas de seda e amostras.

Costa & Rocha.—60 volumes com louça, alpiste e papel de impressão.

Superiora do Convento da Conceição.—3 volumes com diversos artigos.

Santa Casa.—51 volumes com manteiga de vacca.

Ventura Matheus —2 caixas com lenços e tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C —51 volumes com pregos e peças de ferro.

Recife Drainage.—13 volumes com obras de barro e de ferro, chá da India e borracha em laminas

Albino Amorim & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Nunes Fonseca & C.—7 volumes com ferragens e miudezas.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com botões, canivetes e bijouterias de aço.

Amorim Fernandes & C.—2 100 volumes com alpiste e papel para embrulho.

Rodrigues Silva & C.—1 caixa com ponteiras de ambar e carteiras de couro.

Krause & C.—1 caixa com binoculos, oculos, escovas e adereços de borracha.

I. Nery da Fonseca.—3 caixas com amostras e apparelhos de barro.

A. D. Carneiro Vianna.—3 caixas com cadeiras, agulhas de osso, velocipede e cordas de metal para instrumentos de musica.

Guimarães Braga & C.—15 caixas com medicamentos

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

Fernandes Nunes & C.—4 caixas com pelles, calçados e tapetes de algodão.

Francisco Lauria & C.—1 caixa com pentes de chifre.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio R. de Souza.—4 latas com arrebites de ferro.

Augusto da Silva.—1 caixa com obras de borracha.

José Soares de Freitas.—2 caixas com ferramentas.

Companhia de Drogas.—13 volumes com medicamentos.

Oliveira Bastos & C.—4 volumes com tintas e ferragens.

A. Raposo & Moraes.—3 caixas com medicamentos.

Great Western of Brazil R. & Company.—106 volumes com tintas, oleo de linhaça e azeite de baleia.

Adolpho de Castro e Silva.—2 caixas com chapéos de palha, gravatas de seda e flôres artificiaes.

Guimarães Lima & C.—2 caixas com fitas, gravatas de seda e outros artigos.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos de pello e de palha.

Guedes de Araujo Filho.—17 fardos com papel para impressão.

Manoel M. de Souza.—30 caixas com vinho em garrafas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—13 caixas com bonecas, espoletas, obras de vidrinho e ferragens.

Luiz Dantas & C.—1 caixa com leques e bijouterias de cobre.

Gonçalves Cunha & C.—22 volumes com vinho.

Companhia de Tecidos Paulista.—1 caixa com correias para machinas.

Guerra & Fernando.—3 caixas com tecidos de algodão.

Mata e Silva.—1 caixa com espoletas.

Pedro Antunes.—1 caixa com meias de algodão.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com tesouras

Arthur de Mattos.—1 caixa com quadros e obras de vidro.

Costa & Rocha —10 caixas com chá da India e obras de Flandres

Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão e papel forrado de panno.

Francisco do Rego Baptista.—1 caixa com chapéos, espartilhos e fitas de seda.

IMPORTAÇAO

Portos do Sul, vapor francez MATAPAN, entrado em 23 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz.

Xarque 607 fardos a Amorim Irmãos & C., 400 a Silva Guimarães & C.

Portos da Europa, vapor MEDOC, entrado em 22 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:
Amostras 1 caixa á ordem.
Cognac 22 caixas á ordem.
Drogas 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Porcellana 6 barricas a João Dias Moreira & C.
Tecidos 1 caixa á ordem.
Vidros 1 barrica a João Dias Moreira.
Vinho 3 barris a B. Goetschel, 2 a F. Irmãos, 1 a Blackburn & C., 1 á ordem, 2 a Niemyer Caha & C., 4 a M. Brunet, 10 caixas a João W. de Medeiros.

— Carga de Vigo:
Cidra 51 caixas á ordem.
— Carga de Leixões:
Batatas 1 caixa a Lopes Alheiro & C.
Conservas 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 11 a Fraga Rocha & C., 25 á ordem, 17 a Castro Lemos & C.
Cebolas 5 caixas a Lopes Alheiro & C.
Ferragens 9 attados a G. de Mattos Irmãos
Folha de louro 17 saccos a Lopes Alheiro & C.
Legumes 25 caixas a Lopes Alheiro & C.
Pera 6 caixas aos mesmos.
Sardinhas 17 caixas a C. Lemos & C., 50 barricas a Neves Pedrosa & C., 150 a Santos da Figueira & C.
Vinho 20 barris a J. R. N. da Silva, 25 a Lopes Magalhães & C.
— Carga de Lisboa:
Agua mineral 1 caixa á ordem
Batatas 30 caixas á ordem.
Cebolas 15 caixas á ordem, 200 a Amorim Fernandes & C.
Fructas 1 caixa a Lopes Magalhães
Maçãs 20 caixas a Lopes Alheiro & C.
Uvas 20 caixas aos mesmos.
Vinagre 2 barris a Lopes Magalhães & C, 2 á ordem.
Vinho 5 barris a João Dias Moreira, 22 á ordem, 10 a Lopes Magalhães & C.

Portos do Sul, vapor nacional ESPIRITO-SANTO, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:
Chapéos 1 caixão a Tavares & C.
Chumbo 200 caixas a G. de Mattas Irmãos.
Calçados 1 caixão a Parente Vianna & C, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.
Cigarros 1 caixão a A. V. D. Martins.
Charutos 7 caixões a diversos.
Chinelos 1 caixão a C. Lopes & C. 1 a Moraes & C
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C, 1 a Raphael Dias & C.
Drogas 2 caixas a M. J. Campos
Fumo 10 volumes a Almeida Machado & C., 6 a J. G. da Costa, 9 a Ferreira Rodrigues & C., 6 a Pereira de Faria & C.
Gravatas 1 caixão a Braga & Castro & C, 1 a Manoel Collaço & C.
Livros 2 caixões a Laemmert & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a R. M. da Costa & C., 1 a Tondella Clocks & C.
Mercadorias 1 caixão a Pohlmann & C.
Moveis 8 caixões a T. Lapa.
Papel 3 caixas a Ramiro M. da Costa & C, 1 a F. N. & Irmãos.
Roupa 4 volumes a Pohlmann & C.
Tecidos 3 caixas á ordem.
Typos 1 caixa a Laemmert & C.

Portos do Norte, vapor nacional S. SALVADOR, entrado em 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Amostras 2 volumes á ordem.
Chumbo 50 caixas a A. P. da Silva, 6 a Cruz & Irmãos.
Couros 138 fardos a Pereira Carneiro & C.
Drogas 2 caixas a A. Raposo & Moraes, 4 a Guimarães Braga & C., 4 a Companhia de Drogas.
Tecidos 5 volumes a Silveira & C., 5 a Machado & Pereira, 5 a Gonçalves Cunha & C., 5 a A. Maia & C.
Tapioca 25 fardos a A. A. S. Aguiar.

New York, vapor belga GALILEU, entrado em 23 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Chaminés 20 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Moveis 4 caixões á ordem, 4 a O. Gusmão.
Maisena 500 caixas a Amorim Fernandes & C., 225 a Loureiro, Barbosa & C.
Mercadorias 1 caixa a C. Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 1 á ordem, 2 a Guimarães Filhos, 1 a M. J. de Miranda.
Relogios 1 caixa a C. Irmãos.
Suspensorios 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Portos do Sul, vapor nacional ITAUNA, entrado em 22 do corrente e consignado a Guedes Pereira:
Barris 500 cascos a diversos.
Barris 101 volumes a diversos.
Chocolate 2 caixas a Joaquim Cristovão & C.
Café 300 saccos a C. Lemos & C, 800 á ordem, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Calçados 1 caixão a M. de Barros Cavalcante, 1 a C. Campos & C., 1 a P. V. Nova.
Cerveja 5 barris a Stephen Saussard.
Farinha de mandioca 1,000 saccos á ordem, 1,500 a Pereira Carneiro & C.

Fumo 25 fardos á ordem.
Feijão 100 saccos a C. Lemos & C.
Fio 50 saccos á ordem.
Linguas 10 caixas á ordem.
Massas 100 caixas a Amorim Fernandes & C.
Pregos 71 caixas a G. de Mattos Irmãos
Pipas 260 a diversos.
Tecidos 5 volumes a Almeida Machado & C., 1 a Mulher & C., 3 a Machado & Pereira, 6 a Rodrigues, Lima & C.
Vinho 10 barris a G. de Araujo & Filhos, 10 a J. C. J. Souza.
Xarque 414 fardos a Silva Guimarães & C., 574 a M. S. Maia & C.

EXPORTAÇAO

DIA 26 DE SETEMBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos:
Thomaz Beltrão, 100 caixas com 4000 kilos de oleo de mamona.
Joaquim Beltrão, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Beberibe, para o Maranhão:
Americo J. de Oliveira, 2 caixas com 72 kilos de oleo de ricino.
Para o Pará:
Antonio R. Costa, 3 pipas com 1550 litros de alcool.
Para Mossoró:
Dias & C., 19/2 barricas com 1140 kilos de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente.
Gonçalves Cunha & C., 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C., 5 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.
Para Camocim:
Dias & C., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.
Rodrigues Lima & C., 8 fardos com 480 kilos de tecidos de algodão.
Para o Ceará:
José P. Lapa, 10 barris com 850 litros de aguardente.
Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.
F. Lemos & C., 20 fardos com 1600 kilos de bagaços de caroços de algodão.
Para Macáo:
Castro Lemos & C., 20 saccos com 1200 kilos de café em caroço.
Para Natal:
J. E. Barbosa, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 16 saccos com 1800 ditos de assucar mascavado.
Para o Aracaty:
Gonçalves Cunha & C., 8 fardos com 500 kilos de tecidos de algodão.
— No vapor nacional Itaqui, para Porto Alegre:
Pereira Carneiro & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.
Para Victoria:
Antonio R. da Costa, 20 caixas com 360 kilos de doce.
Para o Rio Grande do Sul:
Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Joaquim Beltrão, 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Euclydes Silva, 4 saccos com 500 olhos de abacaxi.
Para Pelotas:
Luiz A. da Silva & C., 20 pipas com 9500 litros de cachaça.
— No vapor nacional Amazonas, para o Pará:
M. S. Maia & C., 60 barricas com 5633 kilos de assucar branco e 3 pipas com 1620 litros de alcool
Gomes Fonseca & C., 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 130 saccos com 7950 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C., 6 toneis com 3510 litros de alcool.
João de Aquino Fonseca, 1974 caixas com 25100 kilos de sabão.
Para o Ceará:
Pereira Pinto & C., 160 barris com 20910 litros de aguardente e 5 ditos com 410 litros de alcool
Amorim Fernandes & C., 10 barris com 870 litros de aguardente.
— No vapor nacional Manáos, para Victoria:
J. T. Carreiro, 120 saccos com 7200 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Espirito Santo, para Manáos:
Eugenio Samico, 2 caixas com 92 kilos de perfumarias.
Joaquim de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.
Pestana dos Santos & C., 20 fardos com 1600 kilos de xarque.
Para o Maranhão:
Joaquim de Oliveiro Maia, 1 caixa com calçados.
— Na barcaça Francisca Domingues, para Maceió:
Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 1000 kilos de sabão.
— Na barcaça D. Amelia, para a Villa da Penha:
Julio & C., 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.
M. M. da Nova, 10 fardos com 750 kilos de xarque.
— Na barcaça União Social, para Natal:
Fraga Rocha & C., 600 saccas com 24000 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Camaragibe, para o Passo de Camaragibe:
Castro Maia & C., 8 barricas com 400 kilos de cal em pedra, 10 caixas com 230 ditos de sabão, 1 ancora com 40 litros de vinagre e 14 fardos com 1050 kilos de xarque.
— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:
Manoel M. Taborda, 15 saccos com 900 kilos de café em caroço e 1 caixa com 30 ditos de massa de tomate.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Setembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 24	1.464:750$748	
Idem do dia 26	92:436$596	
		1.559:187$344

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Setembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 24	603:939$512
Idem do dia 26, sendo:	
Diversos impostos	51:638$543
Exportação	10:116$968
	665:745$023

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Desde o dia 1 á 24	25:436$523
Idem do dia 26	1:491$887
Total	26:928$410

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1898

Entraram:

60 bois, pesando 7018 kilos.	
10 kilos de peixe a 100 rs.	1$000
2 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$600
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
6 cargas com fructas a 600 réis	3$600
11 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	5$500
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	11$200
95 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a $500 rs.	47$500
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
38 compartimentos com fazendas, a 3$000	114$000
24 compartimentos com comides a 1$500	36$000
43 compartimentos com vorduras a 600	25$800
106 cargas com farinha a 1$000	106$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
62 talhos a 3$000	186$000
	673$300
Rendimento de 1 a 22	16 318$800
Somma	16.992$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 25

La Plata e escala—8 e 1/2 dias, vapor inglez "Danube," de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 155, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C..

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.

Navios entrados no dia 26

Manáos a escala—10 e 1/2 dias, vapor nacional "Manáos," de 1317 toneladas, commandante Francisco A. de Almeida, equipagem 63, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—14 dias, vapor nacional "Penedo," de 452 toneladas, commandante Francelino J. Duarte, equipagem 36, carga varios generos; a M. S. Maia M& C.

...emel—78 dias, barca norueguense "Fremad," de 474 toneladas, commandante S. Simansen, equipagem 11, carga madeira; á ordem.

Genova e Las Palmas—13 dias, vapor italiano "Rio de Janeiro," de 1214 toneladas, commandante J. Ghisolf, equipagem 64, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano "Rio de Janeiro," commandante J. Ghisolf; carga varios generos

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Manáos," commandante Francisco A. d'Almeida; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Jaboatão, do norte, a 27.
Buffon, do sul, a 27.
Nile, da Europa, a 29.
Una, do norte, a 29.
Alagoas, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

New-York e esc., Buffon, a 26, ás 2 h.
Buenos-Ayres e escala, Nile, a 29, ás 4 hs.
Aracajú e esc., Jacuhype, a 30, ás 4 h.
Manáos e esc., Alagoas, a 30, ás 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE PELOTAS

Patacho nacional Armando.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Carpassian.
Lugar inglez Vióla.

DE MEMEL

Escuna russa Noas.
Patacho nacional Elizabeth.

DE HAMBURGO

Barca dinamarqueza Johanne.

DE GREGEMOUTH

Barca norueguense Paramatta.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Cruzador inglez Beagle, munições.
Cruzador inglez Lwallw, munições.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Barca suecca Julio Palm, varios generos.
Barca suecca Amazon, varios generos.
Barca ingleza Unanime, carvão.
Barca norueguense John Irgens, carvão.
Barca norueguense Fremad, madeira.
Brigue nacional Frederico, xarque.
Lugar inglez E. E. Hutchings, bacalhão.
Patacho italiano Roma, xarque
Patacho nacional Elvira, xarque.

— Imagina o quanto estou forte tendo, passado um dia á grande, como um papa no miraculoso restaurant *Marquez do Pombal*.

— Depois de ter almoçado bem e bebido meia garrafa de excellente vinho figueira, perguntei quanto devia e o *Garçon* disse-me, com uma vóz de tenor comico:—2$000 doutor.

Contentissimo com o almoço, dei um agradavel passeio ao aprasivel Jaboatão, para abrir o apetite; voltei com uma fome de rachar; entrei no mesmo restaurant e gritei, meio entallado pela fumaça do charuto:—Oh moço, sirva-me um jantar para 2$000...

Minha Nossa Senhora! veio comida companhia e ainda, de quebra, meia garrafa do abençoado vinho de primeira; cheguei a parecer um sonho.

Fiquei tão completinho que julguei-me o mais feliz dos mortaes. Sahi até o jardim da praça do Conde d'Eu e, de instante em instante, ouvia dizer aos lados:—vamos á qualhada do Marquez!»

Que diabo será a tal *qualhada do Marquez*? perguntei eu a mim mesmo.

Sabem o que era?

— A succulenta e abundante qualhada que o restaurant *Marquez do Pombal* fornece á 500 réis o copo, dos grandes. E eu que o digo, porque cheguei a lamber os beiços depois que liquidei um copaço

PASSAR BEM COM POUCO DINHEIRO só no **Restaurant Marquez do Pombal**.

25—Rua Larga do Rosario—25

Propriedade de José Joaquim de Carvalho & C.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro.

(Firma reconhecida).

Alcatrão e Jatahy

EU ERA ASSIM

O Sr Manoel F.
de Almeida,
R. da Lapa 80,
Não podia dormir
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Descoroçoado,
Julgando-me sem cura.
Curou-se com dous vidros!!

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000.
Perfeição absoluta. Trabalho artistico.
Thimes, dos—Lyceu de Artes e Officios.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeitos é admiravel, apresentando phenomenos de maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. em 14 de Agosto de 1898, 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Iguarassú, Taquaretinga e Barreiros em consequencia das remoções, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam Bachareis Primitivo de Miranda Souza Gomes, Arthur da Silva Rego e Francisco Botelho de Andrade.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres Juizes de Direito d'entre os mais antigos dos que requerem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Em 6 de Setembro de 1898. =1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião, escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O Director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do Decr. de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 31 de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de res- apparecido concurrente: convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste Juizo ou directamente ao Exm. Sr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts 181 a 186 do Decreto n. 9,420, de 23 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

(b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1885;

(c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico, e não interinamente;

(d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) Attestado medico, de capacidade physica;

(f) Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2,556, de 26 de Setembro de 1874;

(g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

(h) Quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

(i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado Decreto de 1885.

Dado e passado nes a villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, José Augusto Peixoto de Alencar escrivão interino do jury, o escrevi.—Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, José Augusto Peixoto de Alencar.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé. Granito, 12 de Agosto de 1898. O porteiro José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos precisos na ponte 7 de Setembro, orçados em...... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Trinta dias

Associação da Praticagem de Pernambuco

A commissão abaixo assignada encarregada da liquidação do Monte-Pio da mesma Associação, dissolvido por determinação do art. 114 do regulamento que baixou com o aviso n. 1053 de 13 de Julho do corrente anno, para sciencia dos legitimos herdeiros dos praticos fallecidos desde o anno de 1854; chama-os a se habilitarem nos juizos competentes durante o prazo de 30 dias, afim de legitimamente reconhecidos poderem ser incluidos no rateio a que tem de proceder findo o prazo do edital.

A Commissão chama tambem os praticos demittidos e ausentes a se habilitarem no mesmo prazo.

Recife, 13 de Setembro de 1898.

A Commissão

Manoel Armando Lobo Gomes.
Antonio Machado Soares.
Manoel Malta P. Guimarães

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Setembro de 1898.

EDITAL N. 28

ABANDONO DE CADEIRA

Faço saber, em nome do Dr. Inspector Geral interino, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente de Litteratura Nacional do Instituto Benjamin Constant que fica-lhe marcado o praso de 15 dias, a correr do decimo quinto da publicação do presente edital, para dentro delle declarar a razão porque abandonou a referida cadeira, sob pena de, não o fazendo, correr a sua revelia o processo que se lhe está instaurando

O secretario,
Perpenino Saraiva de Araujo Galvão

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito e de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente anno, depois de preenchidas as formalidades da lei e do estylo vão á praça os bens seguintes:

Uma lancha de alto bordo denominada «Aurora», de 20 toneladas, avaliada por 4:000$000.

Uma dita tambem de alto bordo denominada «Primavera», de 8 toneladas, avaliada por 2:000$000.

Uma pequena catraia denominada «D. Anna», em máo estado, avaliada por 100$.

Um lote de diversos utensilios proprios para navegação, bem como remos, varas, lemes, encerados e cabos, avaliado por 150$000.

Uma parte na casa terrea n. 18 á Ladeira do Varadouro, no municipio de Olinda, no valor de 1:923$172.

Os quaes bens pertencem ao espolio de José Antonio Moreira, e vão a praça a requerimento da inventariante.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Setembro de 1898.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, no impedimento do escrivão companheiro o subscrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do municipio do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 26 de Outubro do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

SANTO ANTONIO

Nereu Corrêa Maciel.
Leoncio Lobato.
Joaquim José de Meira Lima.
José Guimarães.
Vicente Ferreira da Cunha.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Manoel Antonio da Cruz Braga.

SÃO JOSE'

Alfredo Valtier de Souza.
Francisco Feliz de Mello.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Moysés Thomaz Ramos.
João Chrisosthomo de Mello Cabral.
Antonio Gomes de Paiva.

BOA-VISTA

Dr. Luiz Emydio Rodrigues Vianna.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
José Paulino da Silva Guimarães.
Joaquim Jorge da Fonseca Bastos.
José Tales de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Joaquim Martins.
Arthur Pereira da Cunha.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. Finelonio Attico Leite.

GRAÇA

Manoel Macario Leuthier.

AFOGADOS

Manoel da Cunha Brandão.
Thomaz de Aquino Cesar.
Thomaz Cesar.
José da Silva Loyo Netto.
Balduino Symphronio da Silva Mafra.
Joaquim Martins Moreira.

POÇO

Manoel Thomaz de Souza.
Adelino Pinto dos Santos.
Benedicto José de Mello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 26 de Setembro de 1898.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 21 de Setembro de 1898

EDITAL

Approximando-se o dia de finados, o abaixo assignado, administrador deste Cemiterio, convida os proprietarios de tumulos, as Irmandades e mais interessados para o coadjuvarem no asseio que deve apresentar á concurrencia publica estabelecimento dessa ordem, concertando e asseiando suas propriedades, que muito precisam deste melhoramento que deverá terminar-se no dia 30 de Outubro futuro, inclusive a collocação das pedras nas catacumbas.

Outro sim: scientifica aos mesmos interessados que o adorno que houverem de fazer só poderá ter logar na manhã do citado dia e de modo que não damnifique as catacumbas.

O assentamento das pedras e a factura dos canteiros, quér em catacumbas, quér em sepulturas razas, serão por conta da Municipalidade, custando o assentamento de cada pedra cinco mil réis e a factura de cada canteiro vinte e cinco mil réis, sem mais onus de especie alguma para os interessados, de accordo com o orçamento vigente.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

2.ª Secção, 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

Não tendo sido acceitas em segunda concurrencias as condições das propostas que para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, foram apresentadas, em virtude de edital de 13 do corrente, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico que no dia 24 deste mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de que se trata, durante um trimestre ou semestre; as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crus, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregado pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no Estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do Estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimente de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1 de Outubro, fica aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames da primeira epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 20 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia em 14 de Setembro de 1898.

O secretario,
Alfredo Celso Correa de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincia n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca do Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O porteiro dos audictores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

Cópia.—Edital.—O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito das Execuções do municipio de Gameleira, do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que ao presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez as doze horas da manhã, vinte dias contados de sua affixação, a porta da casa das audiencias deste Juizo por ter sido nulla a praça anterior pelo porteiro dos auditorios serão levados a hasta publica de venda e arrematação e entregues a quem maior lance offerecer os bens abaixo declarados e que se acham penhorados a viuva e herdeiros do tenente coronel Antonio José Pires para pagamento da execução que lhes movem Cunha Carneiro & C. os quaes são os seguintes:

Duas partes do engenho Bom Successo ambas no valor de oitocentos e quinhentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove réis (8:538$269), sendo referido engenho avaliado por quarenta e cinco contos de réis (45:000$000).

Metade da safra do dito engenho avaliada em tres contos de réis (3:000$000).

Uma machina a vapor avaliada por seis contos de réis (6:000$000).

Tres tambores com grade de ferro avaliados por dous contos de réis (2:000$000).

Uma caldeira de ferro batido avaliada por um conto de réis (1:000$000).

Uma taixa de ferro avaliada por seis centos mil réis (600$000).

Um parol de ferro avaliado por duzentos mil réis (200$000).

Duzentos e setenta e quatro formas de zinco avaliadas por um conto trezentos e setenta mil réis (1:370$000).

Cento e sessenta formas de madeira avaliadas por oitocentos e quinze mil réis (815$000).

Quinze furos de madeira avaliados por quarenta e cinco mil reis (45$000).

Desoito correntes de madeira avaliadas por trinta e seis mil réis (36$000).

Desoito caixões de madeira para retame avaliados por noventa mil reis (90$000).

Dous depositos para assucar avaliados por quarenta mil réis (40$000).

Uma balança e pesos avaliados por trinta mil réis (30$000).

Quatorze taboleiros avaliados por cincoenta e seis mil réis (56$000).

Um alambique completo de cobre já usado avaliado por tresentos mil réis (300$000).

Tres pipas avaliadas por sessenta mil réis (60$000).

Seis bois mansos avaliados por setecentos e vinte mil réis (720$000).

Tres burros avaliados por quatrocentos mil réis (400$000)

Vinte cinco cubas sendo oito avaliadas por cento e sessenta mil réis (160$000).

Desesete barris que servem de cubas avaliados por oitenta e cinco mil réis (85$000).

E se na primeira praça não encontrar lance superior a avaliação dos mesmos bens, irão a segunda guardando o intervallo de oito dias com o abatimento de dez por cento e se nesta não encontrarem lance superior ou igual ao valor dos mesmos bens proveniente do referido abatimento de dez por cento, irão a terceira com igual abatimento de dez por cento e nellá serão vendidos pelo maior preço que for offerecido.

E quem nos mesmos bens quizerem lançar compareçam neste juizo em o dia, hora e lugar acima declarado.

E para constar se mandou passar o presente e mais dous do mesmo theor que o porteiro dos auditorios affixará um no lugar mais publico e do custume, lançando a competente certidão, sendo que os dous são dues cópias, uma que será publicada

MUTILADO

ILEGÍVEL

pela imprensa e a outra para ser unida aos autos.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão das execuções o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

Estava sellado com duas estampilhas no valor de 600 réis inutilisadas na forma da lei.

E mais se não continha em dito edital aqui bem fielmente copiado do proprio original a que me reporto e dou fé.

Cidade de Gamelleira, 3 de Setembro de 1898.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães escrivão das execuções o subscrevi.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa vai de novo a concurrencia, na proxima sessão do dia 27 do corrente, o fornecimento de carne verde, conforme o edital abaixo que o annuncia para o dia 20.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

Achando-se em liquidação a casa de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão, os syndicos convidam a todos os devedores da respectiva casa, a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da liquidação á rua Barão do Triumpho ns. 100 á 104, até o fim do corrente mez com o que evitarão despezas com cobrança judiciaria, a que os mesmos syndicos terão de recorrer, como estão actualmente com aquelles cuja acção já está em juizo.

Recife, 6 de Setembro de 1898.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33. RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Sociedade
Auxiliadora da Agricultura

ASSEMBLE'A GERAL

Esta Sociedade funccionará em assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na sua nova séde, á rua do Appollo, (Visconde de Itaparica) n. 1, 1.º andar, edificio da Sociedade Commercial Agricola. Tem por fim esta reunião a reorganisação da Sociedade e outros assumptos agricolas urgentes. Além dos associados são convidados para esta reunião todos os agricultores deste Estado.

Recife, 19 de Setembro de 1898.

O gerente,
Dr. João Augusto do Rego Barros.

Companhia de Seguros
A Providente

Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco
Aviso

Faço publico que do dia 26 do corrente em diante haverá trens de carga todos os dias uteis.

Cabo, 23 de Setembro de 1898.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia
Uzina Cansanção de Sinimbú

De conformidade com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, a cópia do balanço e os documentos relativos o anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 11 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000 0,0,0
Fundos accumulados £ 5 76,19
POLHMANN &C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n 10

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

— Imposto de classe —

De ordem da Directoria previno aos Srs. Associados que está sendo arrecadado, á bocca do cofre, até o dia 27 do corrente, o imposto da tabella A n. 42, (tavernas) do Orçamento Estadoal Vigente, livre de multa.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, 23 de Setembro de 1898.

Antonio Francisco da Silva Braga,
1.º secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 5 acções de ns. 281 a 285, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedios de corretores geraes, até meio dia de 28 do corrente mez.

Recife, 20 de Setembro de 1898

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia
Usina Cansanção de Simmbu'

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e tambem procederem a eleição de um director e da nova commissão fiscal.

Recife, 26 de Setembro de 1898.

José Maria de Andrade,
Director-secretario

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
Dos premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o projecto e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 2 de Outubro o paquete francto

La Plata

Commandante Lidin

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 8)

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colonia

Commandante Toulouse

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma armação, balcão, mesa e outros objectos existentes no estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 19, pertencentes a João Cerqueira.

Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercio, do juizo de direito do commercio, levará a leilão a armação, balcão, mesas e outros objectos, a requerimento de Francisco Azevedo & C., no arresto promovido contra João Cerqueira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a armação e mais objectos.

Agente Pestana
Leilão

De 2 cavallos muito grandes, sendo um russo e outro alazão, andam baixo e são excellentes trotadores, boa acquisição para quem precisar de um bom animal para um cabriolet ou carroça.

Quarta-feira, 28 do corrente
Ao meo dia
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

Agente Oliveira
LEILÃO

De diversos moveis, quadros, espelhos, Candieiros, jarros, louças, vidros, apparelho Hygienico, cavallete para desenho, louças para cortinados, balança &.

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS

No sobrado sito a rua Marquez de Olinha n. 60
ANTIGA DA CADEIA

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Prado, venderá em leilão diversos moveis, e outros objectos, como sejam mobilia de páo carga completa e com pedra, guarda-louça, guarda-roupa, cama, bidet, mesa de jantar, quadros, jarros, lanças para cortinados, ettageres, apparelho hygienico, 1 balança e pesos, cabide de columna, banheiro, espelho para sala, candieiro belga, compoteiras, licoreiro, copos, calices e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Ao correr do martello

DIVERSOS

— Demarcações de terra.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Modista

Uma moça honesta e de bom comportamento, não tendo familia, com bastante pratica de trabalhos de costura para roupa de senhora, por figurinos, deseja empregar-se em um estabelecimento de modas ou casa de familia, para costurar, servindo-lhe na cidade ou fóra d'ella. Quem precisar dos seus serviços póde deixar em carta fechada com as iniciaes F. S., no escriptorio deste "Diario".

— Precisa-se de uma costureira que tenha pratica de costura, na rua da União n. 32.

— Ama, precisa-se, rua Larga do Rosario n. 42, 3.º andar.

— Vende-se um par de venezianas; a tratar na rua Larga do Rosario n. 25.

— Precisa-se de um copeiro e de uma cozinheira; a tratrr á rua Barão da Victoria n. 44.

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

Guarino de Souza Peixe

Felicidade Amara do Bomfim Peixe, Francisca Valeriana de Souza Peixe, Guilhermina Peixe Ferreira de Paula, José Malaquias Ferreira de Paula, João Salvino S. Peixe, Felismina Peixe do Espirito Santo e Manoel Joaquim do Espirito Santo agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu jamais esquecido esposo, pai, sogro, irmão e cunhado GUARINO DE SOUZA PEIXE, e de novo convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanço de sua alma, na terça feira, 27 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Livramento desta cidade, ficando todos desde já summamente agradecidos.

Maria do Rosario Ramos e Silva

Manoel Joaquim Ramos e Silva Sobrinho, sua mulher, filhos, irmãos e irmãs, Benedicto Almeida, sua mulher e filho, Alfredo da Costa Moreira e sua mulher, presentes, Augusto de Oliveira Maia, sua mulher e filhos, Francisco Eustaquio Rodrigues, sua mulher e filhos, Guilherme de Oliveira Maia e sua mulher, Honorato Ramos e Silva e sua mulher, Fernandina Maria Ramos Leal, ausentes, filhos, genros e netos da fallecida Maria do Rosario Ramos e Silva convidam a todos os parentes e amigos á assistirem ás missas de setimo dia que terão logar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 28 do corrente mez.

Antecipam a todos que comparecerem áquelle acto os seus agradecimentos.

Ao publico e ao commercio

Por motivos superiores resolvi transferir a minha residencia da Villa do Teixeira, Estado da Parahyba, para esta importante localidade, onde continúa com o mesmo ramo de negocio (molhados, ferragens e miudezas) a que me dedicava naquella villa.

Aviso, portanto, ao publico e especialmente ás casas commerciaes da capital deste Estado, onde costumo effectuar todas as minhas compras, que para aqui deverão d'ora em diante mandar as suas correspondencias, ordens e mais transacções, dispondo, como sempre, dos meus fracos serviços.

S. José de Egypto, 20 de Agosto de 1898.

Virgolino Soares Cavalcante.

Relojoaria Araujo

1.º Descripção

A denominação de commercio—Relojoaria Araujo—é constituida por dous vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer letra e de qualquer forma, e será usada em tinta de qualquer côr.

2.º Applicação

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, destinam a presente denominação para ser inscripta na frente de sua officina de relojoaria no 1.º andar da casa n. 9, para garantia dos concertos feitos na mesma officina, podendo tambem ser usada nos rotulos e talões da mesma officina.

Recife, 23 de Setembro de 1898.

J. F Castro Araujo & C.

Regulador da Marinha

1.º Descripção

A denominação de commercio—Regulador da Marinha—é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza escriptos em qualquer letra e de qualquer fórma, e será usada em tinta de qualquer côr.

2.º Applicação

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, destinam a presente denominação, para ser inscripta na frente de seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos e caixas de suas mercadorias, bem como nos papeis de escriptorio.

Recife, 23 de Setembro de 1898.

J. F. Castro Araujo & C

Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Vapor e moenda

Vende-se no engenho S. Miguel, estação de Olinda, um optimo vapor com a força de 5 cavallos e uma excellente moenda, offerecendo-se ao comprador a vantagem de obter separadamente qualquer destes objectos.

Além disto, o vendedor encarrega-se do transporte para a estação.

A tratar com os Srs. Borba Coutinho & C., á rua do Appollo n. 44, 1.º andar, ou no referido engenho.

Vende-se

Um terreno arborisado e cercado, com 60 palmos de frente e 400 de fundo, linha do Arraial, rua do Futuro, Sertãozinho; quem quizer appareça na rua da Florentina n. 24, para tratar negocio.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo justo e contractado com os Srs. Ribeiro & Leal a compra da mercearia Ribeiro sita a rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus ou responsabilidade proveniente de dividas ou compromisso contrahido pelos mesmos senhores, declaram pelo presente que fica marcado o praso de tres dias para dentro delle, quem se julgar prejudicado, fazer a sua reclamação.

Recife, 26 de Setembro de 1898.

H. Amaral.
Bernardino Lisbôa.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezia.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Bôa acquisição

Vende-se a armação e utensilios de um estabelecimento commercial, situado á rua Barão da Victoria (antiga Nova) desta cidade, casa de esquina, bastante espaçosa, cuja armação se presta para qualquer ramo de negocio, garantindo-se a chave ao comprador.

Tambem se admitte um socio com capital para a continuação do negocio já existente.

Quem pretender deixe carta nesta Redacção, dirigida a P. A., indicando a residencia para ser procurado.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, verses, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Antonio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	10$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro Ivo romance, vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia 1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As ... e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboiso, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos, ... interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado p... distincto clinico Dr. Barros ...gueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que ... vo enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecidas firm

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

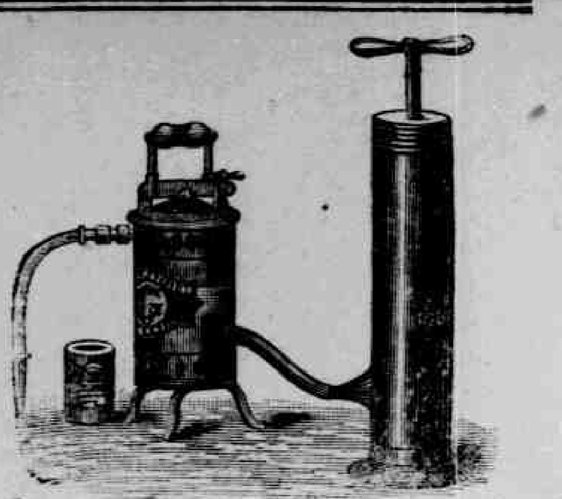

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno Paraguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido,
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
Rua Marquez de Olinda—Fabacaria Cubana

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de S. João n. 52.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Prezente

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Casas

Aluga-se as de ns. 303 B e 305, á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, tem bastantes accommodações e estão caiadas e pintadas de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Ao publico

Pede-se ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 60, a negocio que não ignora, sob pena de publicar-se os seus documentos.

Recife, 24—9—98.

Moreira & Azevedo.

Ao commercio e ao publico

Adriano José Ribeiro Pinto, residente nesta capital desde Janeiro do corrente anno, declara que por motivos justos, assignar-se-ha d'ora em diante Adriano da Fonseca Ribeiro Pinto, ficando entretanto em seu pleno vigor, todos os actos e instrumentos publicos assignados pelo seu antigo nome.

Recife, 1.º de Setembro de 1898.

Adriano da Fonseca Ribeiro Pinto

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO
DR. SABINO
HARMACIA HOMŒPATHI
Barão da Victoria— 3

Bôa casa

Aluga-se o sitio da Travessa do Caldeireiro n. 3, Poço da Panella; a tratar na praceta Marquez do Herval n. 11.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n.

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇAO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ... de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 a 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escocia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, juta, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$ 5$000 e 6$000 a 1$500. 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 240

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000, um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Crepons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhau e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar,* porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

AVISO

O abaixo assignado, avisa aos seus freguezes do interior e a quem mais interessar possa que nesta data mudou seu estabelecimento de estiva que tinha cito á Travessa do Queimado n. 9, para á rua Larga do Rosario n. 16 onde continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de Setembro de 98
Antonio Joaquim da Costa

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia, — Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE — Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS — EXIGIR O VERDADEIRO — 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*
Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
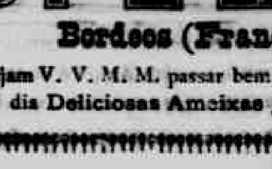
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96ᵍ265 — SULFATO DE MAGNESIA 3ᵍ268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
EM PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*
MEDALHA DE OURO — PARIS 1889
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

EGROT
EGROT ✱ ✱ ✱ et GRANGÉ ✱ Sucers
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Não confundir o VERDADEIRO
PIPPERMINT GET
de GET Frères de REVEL (França)
com os vulgares PIPPERMINT
AGENTE GERAL:
R. LAMBIN, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE** licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.*
A CEREBRINE actúa maravilhosamente contra as Nevralgias dentaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 166, Rue ..., PARIS e em todas as pharmacias.

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças hourarem.

Au Magasin Moderne

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Jarassú, Trapiché, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr n fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagme urgente depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias re cis raes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Estas Pilulas dão toda á facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, biles, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem a ...
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, ...
EM TODAS AS PHARMACIAS

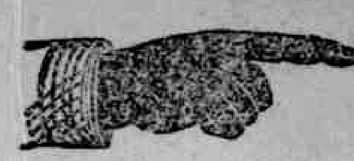

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias DA CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda
Desconta-se bilhetes premiados
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosa e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 35

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$ 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazenda de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidade em eposito a preço resumido.

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, mão halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthme, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido. etc.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS .—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.
A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.
Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras parte s do corpo resultado de repetidas erysipelas.
N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e ROUPATICAS e ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇOES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco...................... 2$500
« de uma duzi.................. 26$000

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usi vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com jogo nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha ou bagço.
OHDAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69. acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attencção de seus numerosos freguezes.
Tualhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.
Rua Duque de Caxias n. 69
Conrado & Baptista

FOLHETIM (3)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO I

O crime

(Continuação)

— Por nada? Então por nada mata-se um homem?

— Foi o senhor quem mandou.

— Mentes, malvado, gritou o escrivão indignado.

O subdelegado fulminou o serventuario de justiça com um olhar de reprimenda, e continuou:

— Dissestes que foi o senhor quem mandou. Por que? Havia entre elle e o Sr. Mauricio alguma inimizade?

— Cousa de eleição. Negro não entende disso, não senhor.

Um clarão de triumpho illuminou as pupilas de Anselmo.

— Cousas de eleições, dissestes tu. Explica isso melhor. Como foi que o senhor te fallou?

— Elle fallou que o Sr. Mauricio tinha feito elle perder as eleições, e que a unica vingança era matal-o.

— E [illegible] disso?

— Sim, senhor.

O escrivão não pôde conter-se.

— Peço licença ao Sr. subdelegado para dizer que o assassino é suspeito, e que esse modo de interrogal-o protege a calumnia.

Anselmo carregou o senho.

— Não careço de lições, Sr. João Galberto. A justiça não tem sympathias, nem dobra-se ao poderio dos ricaços. Se me interromper mais uma vez no curso do interrogatorio, mando recolhel-o á enxovia.

E, voltando-se para o réo:

— Tem complices?

O africano olhou espantado, como quem não comprehendêra a pergunta.

— Quero saber, explicou Anselmo, se alguem te ajudou a commetter o crime?

— Ninguem, não, senhor. Fui eu só.

— Bem. De quem é esta faca?

— E' do senhor. A espingarda tambem é delle, tudo é delle.

— Quem te forneceu estas armas?

— Elle mesmo.

— Bem, muito bem. A luz está feita.

E dirigio a palavra aos assistentes petrificados.

— Os senhores sirvam de testemunhas da confissão do réo. Sigamos para a fazenda, afim de proceder ao interrogatorio do accusado e lavrar os autos.

O escrivão estava quasi arrebentando de colera. Passeou do assassino para o subdelegado um olhar de furia e levantou-se bruscamente.

— Pois então vamos lá; o diabo leve este officio.

E puzeram-se a caminho.

CAPITULO II

Altercação

E [illegible] afim de orientar o leitor no desenvolvimento desse trama infernal.

Em 1843 referviam ainda as paixões ferozes, que dominavam o paiz desde o advento da independencia.

Dignas da época eram então as lutas que se pelejavam.

A alta politica resumia-se em um duello entre os processos absolutistas do primeiro imperador, apoiados por um grupo de aulicos, representantes do velho dominio portuguez, e as aspirações de liberdade que armavam o braço dos patriotas.

A cada usurpação das prerogativas populares respondia uma sublevação nas provincias.

As tropas legaes venciam, é certo, as hordas indisciplinadas de insurrectos, mal apparelhados para o combate, mas essa resistencia constante acabou por solapar a tyrannia e impôr os principios de um regimen livre.

Nenhum attentado politico deixou ainda de ser vingado.

A' dissolução violenta da Constituinte, ao banimento dos Andradas, ás atrocidades commettidas pelas commissões militares, respondeu o 7 de Abril, expulsando do paiz o ambicioso, que affrontava a opinião com o mais revoltante desprezo.

A anarchia resultante dessa serie de conflictos, encontrou para separal-a o braço ferreo de um padre.

Incontestavelmente foi Diogo Antonio Feijó o maior vulto do nosso scenario politico.

A republica e o militarismo em um consorcio terrivel emergiam dos acontecimentos.

O exercito intervinha na direcção dos negocios, ameaçava o governo, lançava o peso dos canhões na balança do orçamento e fomentava a rebellião contra a autoridade e a lei.

Composto de elementos heterogeneos, o partido revolucionario aggravava a situação com seus processos violentos, como sôe acontecer nos periodos de transição.

D'ahi a desorganisação geral dos serviços, a corrupção, a desordem, abalando o edificio financeiro e compromettendo a causa da liberdade.

Ao despotismo da massa oppoz Feijó o dique da sua vontade.

Dentro de seis annos a anarchia das facções cahia sob a energia indomavel do grande estadista que levantára, auxiliado por outros, o maior monumento politico do imperio.

O Acto Addicional encerrava no bojo a consolidação da monarchia.

Assim não o entenderam os pygmeus faturos, que bajulavam o imperador menino, e faziam do governo um instrumento de especulações, dominio e vindictas partidarias.

Fatigado da luta e enojado dos homens, Feijó resigna o cargo de regente em 1837.

Immediatamente, o incendio das paixões, sopitado nos escombros das derrotas consecutivas, ergue de novo o collo, e, rebeando como um pelotão de hydras, conflagra a sociedade.

No sul toma novo alento a *guerra dos farrapos* e traça nos pampas a epopéa republicana.

Proclama-se a maioridade. O que não póde alcançar o despotismo franco do primeiro monarcha, consegue a politica manhosa e demolidora do seu successor. Aos poucos o Acto Addicional, revogado, annullado, sophismado por gabinetes e Camaras sem orientação alguma, cede o campo á dictadura imperial, [illegible] as ultimas illusões de uma monarchia democratica, [illegible] tas da regencia, e amontôa o fermento revolucionario, que desde 1870 começou a impellir a nação para a conquista da sua fórma definitiva.

Dahi em diante as liberdades individuaes encontram protecção na boa indole do monarcha, mas em compensação o povo passa á condição de tutellado, todos os direitos collectivos das provincias cahiam esmagados pela centralisação politica e administrativa, que immolava o progresso publico ás intrigas dos bastidores.

A dynastia suicidava-se, e ao mesmo tempo legitimava a reação republicana.

A commoção que sacudirá Minas Geraes em 1842 não fôra muito sangrenta, mas deixou odios profundos. *Luzias* e *saquaremas*, *cascudos* e *chimangos*, eram epithetos affrontosos com que se mimoseavam mutuamente conservadores e liberaes.

No municipio da Parahyba, ao qual pertencia então a fazenda da *Esperança*, os rancores no periodo agudo affectavam as proprias relações de familia. As eleições indirectas, disputadas a cacete por capangas assalariados, contribuiam para alimentar as desavenças e entreter a tensão dos espiritos. Não se comprehendia a policiar sem o abuso, a desfaçatez e a violencia. Conquistava a benemerencia quem mettesse na cadeia um adversario de prestigio afim de tirar-lhe a popularidade; todos os processos serviam, de todos os meios se lançava mão para firmar o predominio dos chefes e sustentar as posições.

Se perguntassem aos contendores em nome de que programma se batiam tão encarniçadamente, não poderiam responder com precisão.

Fernando Alvares pertencêra ao contingente conservador da guarda nacional, que marchára da comarca da Parahyba contra os rebeldes, e voltára da campanha trazendo os preconceitos que lavravam nas fileiras legalistas.

Mineiro da gemma, seu compadre e amigo de muitos annos, Mauricio cultivava um pequeno sitio, junto á fazenda, e gozava de grande influencia entre os pequenos proprietarios da freguezia.

Até bem pouco, apezar de liberal, não se envolvêra nas lutas do lugar; mas após a revolução tornou-se um luzia exaltado.

Não lhe soffria a paciencia ver seus comprovincianos deprimidos, enxovalhados e perseguidos por vencedores pouco generosos.

Nada, porém, é eterno. Os partidos no poder gastam-se, reforçando por uma consequencia natural as fileiras da opposição.

Foi assim que, em consequencia de um attrito com dous membros da vereança, Fernando Alvares abrio profunda scisão no seio de seu partido e attrahio a animosidade dos potentados da Parahyba.

Essas questiunculas de campanario deviam liquidar-se na freguezia de S. José na proxima eleição, para a qual todos os grupos trabalhavam com desespero.

A victoria de qualquer das facções conservadoras dependia da attitude de Mauricio.

Fernando empenhou-se com o seu compadre para dar-lhe a votação, mas o chefe liberal, intransigente pela primeira vez, lobrigando a probabilidade de exito para os seus, recusou annuir á proposta.

(*Continua*).

Typ. do Diario.